



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°105 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

APOSTILAMENTO N°253/2025 AO CONTRATO 592/2024

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ SESA/HEMOCE, estabelecida na Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral, SRA. LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº 467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.037603/2025-81, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato:**

SACC-CONTRATO N°	EMPRESA
1324658 - 592/2024	DIAMED LATINO AMERICA S.A - 71.015.853/0001-45

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
17479 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01	
05278 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de maio de 2025.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA-GERAL DA UNIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.041805/2025-28, **NOTIFICA** a empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0031-22, estabelecida na Rod Coronel-Polícia Militar Nelson Tranche SI, nº 1730, Galpão3 Parte 2, Bairro: Itaqui, CEP: 06.696-110, Itapevi/SP, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho 2025NE007638, emitida em 29/04/2025. oriunda do Contrato nº 1549/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 04 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°155/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400853
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240309**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº. 07.954.571/0001-04, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 24001.043655/2023-25 observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolve fazer **Aditamento de inclusão de empresa à Ata de Registro de Preços n°2024/00853**, Pregão Eletrônico nº 20240309 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. IV – EMPRESAS E ITEM(NS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 2: PROTESE, METALICA ESOFAGICA, AUTO EXPANSIVA, PARCIALMENTE RECOBERTA, APLICACAO ENDOSCOPICA, CATETER INTRODUTOR DE 7MM +/-1MM DE DIAMETRO, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,035MM, ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 18 A 23MM, 15CM +/-2CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 653779 Obs; QUANT.: 128; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 704.000,00; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 4: CAPA, PROTETORA PARA CORPO ESTRANHO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 653803 Obs; QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: 900,0000; VALOR TOTAL: 38.700,00

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°177/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202500676
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230868**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº. 07.954.571/0001-04, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02886628/2023 observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolve fazer **Aditamento de inclusão de empresa à Ata de Registro de Preços n°2025/00676**, Pregão Eletrônico nº 20230868 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. IV – EMPRESAS E ITEM(NS): MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: TESOURA, CASTROVIEJO CURVA, 14CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADETESOURA, CASTROVIEJO CURVA, 14CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1436650 Obs; QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,6918; VALOR TOTAL: R\$ 4.886,14;

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO ADITAMENTO N°212/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/13264
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240078**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a **TROCA DE APRESENTAÇÃO**, em favor da empresa ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04307650001298, representada pelo(a) Sr(a). MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 269.059.828-06 a Ata de Registro de Preços nº 2024/13264 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240078. IV –

ITEM(NS); DESCRIÇÃO LICITADA ITEM 06: 994986 - PEGASPARGASE , 750U/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Marca: ONCASPAR 750 U/ML / SERVIER DESCRIÇÃO ALTERADA ITEM 6: 994986 - PEGASPARGASE, 3750 U, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO / AMPOLA Marca: ONCASPAR 3750 U / SERVIER

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº282/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231151**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.913/0001-08 a Ata de Registro de Preços nº 2025/00016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231151. IV – ITEM(NS); ITEM 7: 1048119-AFASTADOR, ACO INOX, FINOCHIETTO ADULTO, 45X55X170X230 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:6B INVENT REF PM006.035.230/6B INVENT REF PM006.035.230; QUANT.: 20 ; VALOR UNIT.: R\$ 1.245,0200 ; VALOR TOTAL : R\$ 24.900,40 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº420/2021
PROCESSO Nº24001.003921/2025-49
PRÉ-RESERVA 1363042000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 288/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2021 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado VII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº420/2021, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 03.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro , MATHIEU DEHAINE e LUCIANO RODRIGO WEIAND.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1786/2024
PROCESSO Nº24001.039148/2023-97
PRÉ-RESERVA 1381676000**

I – ESPÉCIE: DOC. 291/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1786/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Central Parque, Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriormente, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado VII – OBJETO: Suprimir o Contrato nº1786/2024, que tem como objeto serviços comum de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C. VIII – VALOR GLOBAL: Com a supressão de 41,925238%, importa o presente Termo Aditivo a redução na quantia de R\$ 721.918,37 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e dezito reais e trinta e sete centavos). Parágrafo único - O valor global do contrato passa de R\$1.721.918,37 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e dezito reais e trinta e sete centavos) para R\$1.000.000,00 (um milhão). IX – DA VIGÊNCIA: A mesma X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 04/06/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/08345

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; AGF MEDICAL LTDA -EPP; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - ORTESES E PRÓTESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241462 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.047310/2023-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 24; 978533 - KIT, SISTEMA DE LAVAGEM PULSATIL PARA CAVIDADES OSSEAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,0000; AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM: 1; 7094710 - PLACA, BLOQUEADA TIPO VOLAR, EM TITANIO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS EM T E EM ANGULO RETO E OBLIQUO A DIREITA E A ESQUERDA, CABECA COM 4 FUROS E CORPO COM 2 E 4 FUROS PARA BLOQUEIOS ESTATICOS E 2 FUROS PARA BLOQUEO DINAMICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.545,0000; ITEM: 2; 7094910 - PLACA, BLOQUEADA LCP PERFIL BAIXO, TITANIO, UMERO PROXIMAL DIREITA E ESQUERDA, DE 3 A 14 ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO NA DIAFISE DA PLACA, 10 ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO NA PARTE PROXIMAL E 12 ORIFÍCIOS PARA FIO GUIA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.545,0000; ITEM: 3; 7115910 - PARAFUSO, CORTICAL 2,7, TITANIO, 10 A 24MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 485; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,0000; ITEM: 4; 711604 - PARAFUSO, CORTICAL ESTAVEL 3,0MM, EM TITANIO, DE 12 A 30MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000; ITEM: 5; 711624 - PARAFUSO, CORTICAL 3,5MM, TITANIO, 20 A 40MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,0000; ITEM: 6; 711634 - PARAFUSO, CORTICAL ESTAVEL 3,5MM, EM TITANIO, DE 20 A 60MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000; ITEM: 7; 709504 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, EM ACO, PARA UMERO DIAFISARIO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.290,0000; ITEM: 8; 709514 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, ACO, PARA CALCANEU, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.290,0000; ITEM: 9; 709524 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS 3,5 DE 5 A 10 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.290,0000; ITEM: 10; 709534 - PLACA, BLOQUEADA DE RECONSTRUCAO, LIGA METALICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDENIO, TRATAMENTO DE FRATURA, RETA COM FURO COMBINADO 4 - 14 FUROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,0000; ITEM: 11; 709544 - PLACA, BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 3,5, LIGA METALICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDENIO, TRATAMENTO DE FRATURA, 4 A 10 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,0000; ITEM: 12; 709564 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, GRANDES FRAGMENTOS 4,5 / 5,0 LARGA DE 6 A 16 FUROS, LIGA METALICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDENIO, UNIDADE 1.0 UNIDADE obs:



QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,0000; ITEM: 13; 709574 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, 4,5/5,0 EM T E L DE 3 A 6 FUROS ESQUERDA E DIREITA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 790,0000; ITEM: 14; 709584 - PLACA, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, GRANDES FRAGMENTOS 4,5/5,0 ESTREITA DE 6 A 16 FUROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000; ITEM: 15; 709594 - PLACA, 4,5/5,0 EM T DUPLA ANGULACAO DE 3 A 6 FUROS, BLOQUEADA DE AUTO-COMPRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 790,0000; ITEM: 16; 709619 - PLACA, BLOQUEADA DHS, LCP, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICais 4,5MM, COM ANGULO DE 135 A 150 GRAUS DA PLACA COM O CILINDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.490,0000; ITEM: 17; 709639 - PLACA, BLOQUEADA DCS, LCP, BIOCOMPATIVEL PARA FIXACAO COM PARAFUSOS CORTICais 4,5MM, COM ANGULO DE 95°GRAUS DA PLACA COM O CILINDRO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.490,0000; ITEM: 18; 711570 - PARAFUSO, DESLIZANTE DHS/DCS, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO DA ROSCA DE 12,5MM, DIAMETRO DO CORPO L1S0 DE 8MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22MM, TAMANHO 50 A 115MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000; ITEM: 19; 7115810 - PARAFUSO, COMPRESSAO ROSQUEAVEL DHS/DCS, ACO INOX, BIOCOMPATIVEL, DIAMETRO DA ROSCA DE 3,8MM, DIAMETRO DA CABECA DE 8,95MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 30MM, HEXAGONO DA CABECA DE 3,5MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000; ITEM: 20; 711644 - PARAFUSO, CORTICAL 3,5MM, BLOQUEIO PFI, ACO INOX, 10 - 60MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,0000; ITEM: 21; 711654 - PARAFUSO, ESPONJOSO 4,0MM, ROSCA TOTAL 10 A 40MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,7100; ITEM: 22; 711664 - PARAFUSO, ESPONJOSO 4,0MM, ROSCA CURTA 10 A 40MM, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,7100; ITEM: 23; 711674 - PARAFUSO, CORTICAL 5,0MM, BLOQUEIO, 18 A 50MM, AUTOROSQUEANTE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,0000; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM: 25; 711759 - FIO, ACO, CERCLAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9400; ITEM: 26; 1306548 - FIO, ACO INOX, 1,2MM, MALEAVEL DE CERCLAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241462; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202509656

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA; PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (OUTROS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241495 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.057283/2024-03. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA; ITEM: 2; 1919138 - BALANCA, TIPO PLATAFORMA, DIVISAO 100G, CAPACIDADE 300 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 39,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000; PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1919292 - CARRO, TIPO TRANSPALETEIRA MANUAL, NYLON, POLIURETANO ESTRUTURA ACO CARBONO, CAPACIDADE CARGA MINIMA 2500 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 33,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.700,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241495; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/12255

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI E MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240027 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.020053/2023-08.. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI: ITEM 8: 1172365 - CANETA ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA, REUTILIZAVEL, VELOCIDADE MINIMA 420000 RPM, AUTOCLAVAVEL ATE 135° C, ALUMINIO E/OU SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.. QUANT.: 323; VALOR UNITÁRIO: R\$ 239,9900. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA: ITEM 4: 1172325 - CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO, VELOCIDADE MINIMA 13600 RPM, AUTOCLAVAVEL ATE 135° C, REUTILIZAVEL, ALUMINIO E/OU SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 173; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000. ITEM 6: 1172504 - PECA DE MAO, ALUMINIO E/OU SUPERIOR, ODONTOLOGICA, VELOCIDADE MINIMA 20000 RPM, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL ATE 135°C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240027; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/12272

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CM HOSPITALAR S.A., DROGAFONTE LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250140 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.040999/2025-44. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CM HOSPITALAR S.A.: ITEM 7: 379152 - CALCITRIOL, 0,25MCG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 1.229.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000. DROGAFONTE LTDA: ITEM 3: 1085250 - ATORVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO,20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 5.409.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1319. ITEM 4: 1054034 - ATORVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 40MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 3.379.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3264. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 384254 - ATENOLOL, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 15.854.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0380. NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM 5: 384374 - BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.626.224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 1085240, - ATORVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.270.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1180. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250140. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/12423

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VERSA DENTAL E MED LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ODONTOLOGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241606 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.028797/2023-62. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 14; 18494410 - MASCARA, FACIAL ORTODONTICA, TIPO PETIT, AJUSTAVEL, EM ACO INOX E POLIPROPILENO, COR NEUTRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,8300; VERSA DENTAL E MED LTDA: ITEM: 1; 1115642 - APARELHO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL, ABERTURA 7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,3000; ITEM: 2; 1115652 - APARELHO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL, ABERTURA 9MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,8000; ITEM: 3; 1115662 - APARELHO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR ORTODONTICO MINI, ABERTURA 6,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,4000; ITEM: 4; 1115672 - APARELHO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX, ABERTURA 9MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ITEM: 5; 1115682 - APARELHO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX, ABERTURA 11MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,6500; ITEM: 6; 1115692 - APARELHO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX, ABERTURA 13MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ITEM: 7; 1115707 - APARELHO PARA ORTODONTIA, EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX, ABERTURA 7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ITEM: 8; 10953210 - SPUTNIK, DOBRADOR DE FIO DE AMARRILHO, PONTA RETA E CURVADA, PARA EFETUAR DOBRAS E ACOMODACAO DE LIGADURAS METÁLICAS E ELASTICAS NO BRAQUETES E DEMAIS APARELHOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000; ITEM: 9; 1115890 - MENTONEIRA, POLIESTER ELASTICO E PLASTICO, TAMANHO UNICO, COMPLETA, TRACAO ALTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,4500; ITEM: 10; 1115906 - MENTONEIRA, PLASTICO, TAMANHO UNICO, SUPORTE TRACIONADOR DO QUEIXO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,6700; ITEM: 11; 592842 - CASQUETE, TRACAO REGULAVEL HIGH PULL I.H.G, ANCORAÇAO EXTRABUCAL, EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA, TAMANHO UNICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,4600; ITEM: 12; 1116069 - MASCARA, FACIAL ORTODONTICA PETIT, COR AZUL, ACO INOX, POLIPROPILENO, PIGMENTO ORGANICO ATOXICO, INSTRUÇOES DE USO, CHAVE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 656; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,3300; ITEM: 13; 1115966 - MASCARA, FACIAL ORTODONTICA PETIT, COR ROSEO, ACO INOX, POLIPROPILENO, PIGMENTO ORGANICO ATOXICO, INSTRUÇOES DE USO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 656; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,3300; ITEM: 15; 636760 - PLACA, LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO, ACO INOX E PLASTICO INJETAVEL, COR AZUL, 1,15MM-0,45, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 78; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; ITEM: 16; 423252 - PLACA, LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO, ACO INOX, PLASTICO INJETADO, COR PEROLA, 1,15MM-0,45, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 78; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; ITEM: 17; 1116019 - PLACA, LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO, ACO INOX, PLASTICO INJETADO, COR ROSA, 1,15MM-0,45, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 78; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241606; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202512685

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250091 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.087564/2024-82. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA; ITEM: 4; 378638 - CIPROTERONA (ACETATO), 50 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 48.180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250091; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202512697

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; MANANCIAL MEDICAL LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241329 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.046976/2023-81 (PARCIAL - 24001.032942/2025-71). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; ITEM: 21; 631354 - KIT, LIGAS EM LATEX, MULTIBAND, LIGADURA ELASTICA DE VARIZES ESOFAGICAS, MINIMO 6 LIGAS, 1 TAMBOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.995,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; ITEM: 6; 777404 - ALCA, 180 A 190CM COMPRIMENTO, COMPATIVEL CANAL 2,8MM, MANOPLA. ESTERIL, DESCARTAVEL, POLIPECTOMIA, USO ENDOSCOPICO, TIPO OVAL, ABERTURA DE 15MM +/-2MM, MANOPLA E CORPO TEFLON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 310,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,0000; ITEM: 8; 520189 - BALAO, DE DILATACAO ENDOSCOPICO PARA ACALASIA, SOBRE FIO GUIA DIAMETRO MAXIMO 30MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 226,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; ITEM: 10; 977216 - BALAO, INTRAGASTRICO PARA OBESIDADE, SILICONE PREENCHIDO POR LIQUIDO, VOLUME MAXIMO DE 700ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 137,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,0000; ITEM: 19; 653739 - PROTESE, ESOFAGICA METALICA, AUTOEXPANSIVEL, TOTALMENTE RECOBERTA, CATETER INTRODUTOR 7MM +/-1MM, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE SAVARY, ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 23MM +/-1MM E 12CM +/-1CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.900,0000; ITEM: 22; 7483810 - KIT, RETIRADA DE BALAO INTRAGASTRICO, LIQUIDO PARA OBESIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 168,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 25; 653749 - PROTESE, ESOFAGICA METALICA, AUTOEXPANSIVEL, TOTALMENTE RECOBERTA, CATETER INTRODUTOR 7MM +/-1MM, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,035MM, DIAMETRO INTERNO 18 A 23MM, 15CM +/-2CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 35,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.900,0000; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 12; 655746 - CORANTE, ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE AZUL DE METILENO, FRASCO DE 10ML +/-5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 171,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; ITEM: 13; 520238 - CORANTE, PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA INDIGO DE CARMIM, FRASCO 10ML +/-5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 311,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; ITEM: 14; 520245 - CORANTE, PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA TINTA DA INDIA, FRASCO 10ML +/-5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 11,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; MANANCIAL MEDICAL LTDA; ITEM: 23; 1685223 - PINCA, BIOPSIA PERMANENTE SEM ESPICULA, PARA CANAL 2,8, COMPRIMENTO 230CM, AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 495,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 11; 6535910 - BOCAL, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, TIRA DE BORRACHA SEM LATEX, 20MM/60FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; ITEM: 15; 653624 - PINCA, BIOPSIA GASTRICA, ESPICULA PARA CANAL 2,8MM, 180CM DE COMPRIMENTO, AUTOCLAVEL , ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.:



605,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.090,0000; ITEM: 16; 653709 - PINCA, BIOPSIA EM BRONCOSCOPIA, DENTE DE RATO, MANDIBULA DE JACARE, FENESTRADO, MANDIBULA ALONGADA, AUTOCLAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.189,1800; ITEM: 18; 653664 - PINCA, PARA CORPO ESTRANHO, GASTRO, 2,2 MM - 160CM, JACARE LONGA, ESPIRAL ACO INOX, POLIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 31,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.225,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241329; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202512930

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250211 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.096727/2024-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1953617 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO, PRE CONTORNADO, QUADRADO, EM NIQUEL TITANIO, 016" X 016" 0,40 X 0,40MM, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs; QUANT.: 875,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; ITEM: 2; 1953627 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO, PRE CONTORNADO, RETANGULAR, EM NIQUEL TITANIO, 016" X 022" 0,40 X 0,55MM, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES-obs; QUANT.: 875,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; ITEM: 3; 1953637 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO, PRE CONTORNADO, RETANGULAR, NIQUEL TITANIO, 017" X 025" 0,43 X 0,63MM, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs; QUANT.: 875,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; ITEM: 4; 1953647 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO, PRE CONTORNADO, RETANGULAR, NIQUEL TITANIO, 019" X 025" 0,48 X 0,63MM, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs; QUANT.: 875,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; ITEM: 5; 1953657 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO, PRE CONTORNADO, RETANGULAR, NIQUEL TITANIO, TAMANHO MEDIO, 021" X 025" 0,53 X 0,63MM, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES-obs; QUANT.: 875,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; ITEM: 6; 415952 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA, COR VERDE MUSGO, PACOTE 1000.0 UNIDADES-obs; QUANT.: 163,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; ITEM: 7; 423862 - MOLA, ABERTA DE NIQUEL TITANIO, 0,76 030" 178MM, PACOTE 3.0 UNIDADES- obs; QUANT.: 13,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250211; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202512944

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - MICROSCÓPIO CIRÚRGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231009 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02865043/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; ITEM: ; 1399938 - EQUIPAMENTO, MICROSCOPIO CIRURGICO, CIRURGIAS NEUROLOGICAS, DE COLUNA VERTEBRAL, RECONSTRUTIVAS, OTORRINOLARINGOLOGIA, MICROPROCESSADO, ACES-SORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-OBS; QUANT.: 7,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 540.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231009; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202512962

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NORDESTE CORDIS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM COMODATO - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240395 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.036517/2023-90. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: NORDESTE CORDIS LTDA; ITEM: 1; 1159854 - OXIGENADOR, POR MEMBRANA EXTRACORPOREA DE FIBRA OCA DE POLIMETILPENTENO ECMO, PESO ACIMA DE 23KG, VOLUME ESTATICO DE ENCHIMENTO IGUAL OU INFERIOR 250ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 84,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.567,0000; ITEM: 2; 1159874 - OXIGENADOR, PESO IGUAL OU INFERIOR A 23KG, VOLUME ESTATICO DE ENCHIMENTO IGUAL OU INFERIOR 90ML, POR MEMBRANA EXTRACORPOREA DE FIBRA OCA DE POLIMETILPENTENO ECMO INFANTIL E NEONATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 54,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.567,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240395; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202513098

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250139 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.087563/2024-38. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 813572 - BARIO SULFATO, 1G /1ML, SUSPENSO ORAL, FRASCO 150 ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 1.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,4930. ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 10: 372909 - SULFATO FERROSO, 125MG/ML, EQUIVALENTE 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, SOLUCAO ORAL FRASCO 30 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:..QUANT.: 35.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250139; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202513163

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240023 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.027809/2023-31. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 1; 12467810 - ELETRODO, 30G X 25MM DIAMETRO VARIANDO PARA +/- 0,2MM, COMPRIMENTO VARIANDO PARA +/- 2MM, AGULHA CONCENTRICA DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 420,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3000; ITEM: 2; 1246929 - ELETRODO, AGULHA CONCENTRICA DESCARTAVEL, 26G X 37MM DIAMETRO VARIANDO PARA +/- 0,2MM, COMPRIMENTO VARIANDO PARA +/- 2MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3000; ITEM: 3; 1246824 - ELETRODO, 26G X 50MM DIAMETRO VARIANDO PARA +/- 0,2MM, COMPRIMENTO VARIANDO PARA +/- 2MM ESTERIL, AGULHA CONCENTRICA DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 420,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3000; ITEM: 4; 1246844 - ELETRODO, AUTO ADESIVO DE CONDUCAO NERVOSA DE SUPERFÍCIE, COM PAD DE 20MM/-05MM, DESCARTAVEL, COM FIO INTEGRADO, 120CM +/-10CM COM CONECTOR DE SEGURANÇA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,4200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240023; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202513427

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240801 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.019613/2024-54. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 1329986 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, 8,5MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,6400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240801; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202513440

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: VITALE COMERCIO S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240592 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.046893/2023-92. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: VITALE COMÉRCIO S.A; ITEM: 1; 1411206 - DISPÓSITIVO, OCLUSAO EM REDE DE NITINOL AUTO EXPANSIVEL REPOSITIONAVEL, FLEXIVEL, DIAMETRO DE 4 A 16MM, COMPATIVEL COM BAINHA DE 5F A 8F, CABO DE ENTREGA COM FIO INOX REVESTIDO COM PTFE DE 135CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM CATETERES DIAGNOSTICOS DE 0,038, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 40,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.373,2200; ITEM: 2; 1411226 - DISPOSITIVO, OCLUSAO EM REDE DE NITINOL AUTO EXPANSIVEL, REPOSITIONAVEL, FLEXIVEL, DIAMETRO 3 - 22MM, COMPATIVEL COM BAINHA DE 5F A 9F, APRESENTANDO CABO DE ENTREGA COM FIO INOX REVESTIDO COM PTFE DE 135CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM CATETERES DIAGNOSTICOS DE 0,038, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 40,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.336,5700; ITEM: 3; 1411236 - DISPOSITIVO, OCLUSAO EM REDE DE NITINOL AUTO EXPANSIVEL, REPOSITIONAVEL, FLEXIVEL, DIAMETRO DE 4 A 8MM, COMPATIVEL COM BAINHA DE 4F A 5F, CABO DE ENTREGA COM FIO INOX REVESTIDO COM PTFE DE 135CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM CATETERES DIAGNOSTICOS DE 0,038, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 40,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.336,5700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240592; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 492/2025 PROCESSO N°24001.013175/2024-11 PRÉ-RESERVA 1308595000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: visando a atualização da versão 2.7 Maker para a versão mais atual Maker Bootstrap. A referida contratação contempla **upgrades de licenças de uso Maker Studio Bootstrap, suporte técnico Maker Studio Bootstrap e consultoria Maker pelo período de 05 (cinco) meses** para migração da versão Maker Bootstrap 5, com vigência contratual pelo período de 08 (oito) meses. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 610.843,60 (seiscientos e dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.174.10912.03.449040.1.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28.05.2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Wedson Andrade Freire

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 528/2025 PROCESSO N°24001.030190/2025-12 PRÉ-RESERVA 1378913000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: HDOC - INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (HOSPITAL DOUTOR OSWALDO CRUZ); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: Realização de cirurgias eletivas de endometriose, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.484.385,81 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/05/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Gleison Silva de Moura.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 536/2025
PROCESSO Nº24001.047195/2024-95
PRÉ-RESERVA 1344086000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: a **NORDESTE CORDIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (CONJUNTO DESCARTÁVEL DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA)**, com fornecimento de equipamento em COMODATO, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: e R\$ 875.673,00 (oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/05/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E PAULO ROGÉRIO GOMES COELHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 541/2025
PROCESSO Nº24001.029371/2024-15
PRÉ-RESERVA 1316893000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material médico (RIBBONS PRETO E EMBALAGEM LISA PARA COMPRIMIDOS)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e MARIA SOLANGE DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 546/2025
PROCESSO Nº24001.030195/2025-37
PRÉ-RESERVA 1374001000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto., e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 38.915,52 (trinta e oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30.05.2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e BEATRIZ IRENE DE ALBUQUERQUE VIANA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 551/2025
PROCESSO Nº24001.025294/2025-05
PRÉ-RESERVA 1376216000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; OBJETO: **Aquisição do medicamento Bimatoprost**, 0,3mg/Ml, Solução Oftálmica, Frasco 3 Ml Ou 5 Ml, Unidade 1,0 Mililitro, Marca: Bimagan - frasco c/ 3ml, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12125 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.500910000.0.07499 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.622920000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:30/05/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Flávio Robson Timbó Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 565/2025
PROCESSO Nº24001.032726/2025-26
PRÉ-RESERVA 1376105000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$776.870,40 (setecentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:30/05/2025; SIGNATÁRIOS:ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E DOROTHÉA PEREIRA MACHADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 585/2025
PROCESSO Nº24001.023065/2025-48
PRÉ-RESERVA 1380067000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONTRATADA: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO - HMSA)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **Realização de cirurgias eletivas de endometriose**, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.372.965,74 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500910000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/05/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Dalphene Santana Saraiva.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** * ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 202/2025**

PROCESSO Nº: 24001.038968/2025-23 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (FITA HIPOALERGÊNICA, 2,5CM X 10M, COM DORSO DE TECIDO NÃO TECIDO, MICROPOROSO, ADERENTE, HIPOALERGENICA, COR CLARA, PERMITIR A FIXAÇÃO DO CURATIVO NO MÍNIMO 24 HORAS (INCLUSIVE SE O PACIENTE ESTIVER EM LOCOMOÇÃO), NÃO DEIXAR RESÍDUO DE COLA NA PELE, DISPOSTA EM CARRETEL COM BORDAS NÃO REMOVÍVEIS, NÃO ESTERIL. EMBALAGEM INTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; No âmbito do Sistema Único de Saúde, o uso da FITA HIPOALERGÊNICA 2,5 CM X 10 M é fundamental para garantir um atendimento de qualidade, seguro e alinhado às necessidades de pacientes hospitalizados; Considerando que o material médico hospitalar Fita Hipoalergênica 2,5 CM X 10 M é um material médico amplamente utilizado em hospitais, incluindo aqueles que operam sob o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, o qual tem várias aplicações na área de saúde, como, por exemplo: fixação de curativos, imobilização temporária de membros, fixação de cateteres, tubos e drenos, proteção de áreas sensíveis. A fita hipoalergênica oferece uma adesão segura e reduz o risco de reações alérgicas. O modelo com 2,5 cm x 10 m é bastante prático, pois tem largura suficiente para cobrir áreas maiores e comprimento que permite um uso prolongado; Considerando que a escolha e o uso da fita hipoalergênica devem seguir os protocolos e diretrizes clínicas estabelecidos pelo hospital e pelas autoridades de saúde locais e que a aquisição deste item deve seguir os procedimentos e regulamentos específicos do SUS e do hospital em questão para garantir a qualidade, segurança e custos adequados; Considerando ainda que a falta de fita hipoalergênica em hospitais públicos pode ocasionar várias repercussões negativas na prestação de serviços de saúde e no tratamento de pacientes, como: comprometimento da qualidade do atendimento, risco de complicações, desconforto para pacientes, pois sem a fita hipoalergênica os profissionais de saúde podem ter que recorrer a alternativas menos confortáveis ou menos adequadas para fixar curativos, atrasos no tratamento, impacto nos custos hospitalares, pois em alguns casos, a falta de fita hipoalergênica pode levar os hospitais a adquirir materiais substitutos mais caros, o que pode aumentar os custos operacionais; Cumpre dizer que o item não tem Ata de Registro de Preço vigente, mas já consta no processo licitatório NUP 24001.063690/2024-41 - PE 2025/0001, atualmente na Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPLA) em fase de análise técnica. Informo, ainda, que o fornecedor ao ser consultado sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preço, negou-se; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) da Fita Hipoalergênica é de cerca de 6.148 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 31 (trinta e hum) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 06 meses até a finalização do procedimento licitatório e formalização da respectiva ata de registro de preços, onde sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.17 1.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** DISPENSA: 02/06/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 02/06/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231267

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COLCHÃO PIRAMIDAL, ARTICULADO E OUTROS ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231267 – SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM(NS): **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA : ITEM: 4; QUANT. : 850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,2340 ; VALOR TOTAL: R\$ 84.348,90 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 84.348,90 .**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231927

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A;** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231927 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A: ITEM: 2; QUANT.: 1.140,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000; VALOR TOTAL: R\$ 50.160,00; ITEM: 3; QUANT.: 4.180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,0000; VALOR TOTAL: R\$ 196.460,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 246.620,00;**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240324

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240324 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM: 1; QUANT. : 720; VALOR UNITARIO: R\$ 73,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 52.560,00 ; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT. : 120; VALOR UNITARIO: R\$ 2.034,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 244.080,00 ; ITEM: 6; QUANT. : 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 183.060,00 ; ITEM: 9; QUANT. : 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 193.230,00; ITEM: 10; QUANT. : 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 162.720,00 ; ITEM: 11; QUANT. : 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 162.720,00 ; ITEM: 12; QUANT. : 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 223.740,00 ; ITEM: 13; QUANT. : 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,8900 ; VALOR TOTAL: R\$; 276.250,50 ; ITEM: 14; QUANT. : 650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 194.350,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.692.710,50**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240424

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI E PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA .** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240424 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM: 1; QUANT. : 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.300,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 367.200,00 ; ITEM: 2; QUANT. : 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.300,0000; VALOR TOTAL: R\$; 61.200,00 ; ITEM: 10; QUANT. : 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 297.999,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 1.489.995,00 ; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI : ITEM: 3; QUANT. : 83; VALOR UNITÁRIO: R\$ 219,9500 ; VALOR TOTAL: R\$; 18.255,85 ; ITEM: 4; QUANT. : 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 227,9800 ; VALOR TOTAL: R\$; 47.419,84 ; ITEM: 5; QUANT. : 66; VALOR UNITÁRIO: R\$ 227,9800 ; VALOR TOTAL: R\$; 15.046,68 ; ITEM: 6; QUANT. : 366; VALOR UNITARIO: R\$ 248,4200 ; VALOR TOTAL: R\$; 90.921,72 ; ITEM: 7; QUANT. : 119; VALOR UNITÁRIO: R\$ 248,4200 ; VALOR TOTAL: R\$; 29.561,98 ; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA: ITEM: 8; QUANT. : 37; VALOR UNITARIO: R\$ 324,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 11.988,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.131.589,07.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240592

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITALE COMERCIO S.A; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240592 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VITALE COMERCIO S.A: ITEM: 1; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.373,2200; VALOR TOTAL: R\$ 334.928,80; ITEM: 2; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.336,5700; VALOR TOTAL: R\$ 333.462,80; ITEM: 3; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.336,5700; VALOR TOTAL: R\$ 333.462,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.001.854,40;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240607

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CONCEITO MULTISERVICE LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240607 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CONCEITO MULTISERVICE LTDA: ITEM: 13; QUANT.: 301.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0100; VALOR TOTAL: R\$ 3.010,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.010,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240673

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA, ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL ODONTOLÓGICO ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240673 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 352; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 34.848,00 ; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA: ITEM: 4; QUANT. : 2.084; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,4900; VALOR TOTAL: R\$; 51.037,16 ; ITEM: 6; QUANT. : 1.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,5600; VALOR TOTAL: R\$; 78.470,40 ; ITEM: 8; QUANT. : 755; VALOR UNITARIO: R\$ 89,4900 ; VALOR TOTAL: R\$; 67.564,95 ; ITEM: 9; QUANT. : 251; VALOR UNITARIO: R\$ 89,4900 ; VALOR TOTAL: R\$; 22.461,99 ; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA : ITEM: 5; QUANT. : 694; VALOR UNITARIO: R\$ 33,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 22.902,00 ; ITEM: 7; QUANT. : 446; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,1000 ; VALOR TOTAL: R\$; 34.386,60 ; ITEM: 15; QUANT. : 152; VALOR UNITARIO: R\$ 309,5000 ; VALOR TOTAL: R\$; 47.044,00 ; ITEM: 16; QUANT. : 50; VALOR UNITARIO: R\$ 309,5000 ; VALOR TOTAL: R\$; 15.475,00 ; ITEM: 17; QUANT. : 152; VALOR UNITARIO: R\$ 309,5000 ; VALOR TOTAL: R\$; 47.044,00 ; ITEM: 18; QUANT. : 50; VALOR UNITARIO: R\$ 309,5000 ; VALOR TOTAL: R\$; 15.475,00 ; ITEM: 21; QUANT. : 545; VALOR UNITARIO: R\$ 24,3000 ; VALOR TOTAL: R\$; 13.243,50 ; NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA : ITEM: 10; QUANT. : 152; VALOR UNITARIO: R\$ 349,0900 ; VALOR TOTAL: R\$; 53.061,68 ; ITEM: 11; QUANT. : 50; VALOR UNITARIO: R\$ 349,0900 ; VALOR TOTAL: R\$; 17.454,50 ; ITEM: 12; QUANT. : 152; VALOR UNITARIO: R\$ 306,0200 ; VALOR TOTAL: R\$; 46.515,04 ; ITEM: 13; QUANT. : 50; VALOR UNITARIO: R\$ 306,0200 ; VALOR TOTAL: R\$; 15.301,00 ; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 14; QUANT. : 1.066; VALOR UNITARIO: R\$ 33.4500 ; VALOR TOTAL: R\$; 35.657,70 ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 19; QUANT. : 665; VALOR UNITARIO: R\$ 612,9700 ; VALOR TOTAL: R\$; 407.625,05 ; ITEM: 20; QUANT. : 221; VALOR UNITARIO: R\$ 612,9700 ; VALOR TOTAL: R\$; 135.466,37 ; ITEM: 22; QUANT. : 437; VALOR UNITARIO: R\$ 24,9700 ; VALOR TOTAL: R\$; 10.911,89 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.171.945,83.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240801

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240801 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 300; VALOR UNITARIO: R\$ 14,6400; VALOR TOTAL: R\$ 4.392,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.392,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241156

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ; SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241156– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO I: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT. :390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,7000; VALOR TOTAL: R\$;84.123,00; ITEM: 2; QUANT. :270 VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,7000; VALOR TOTAL: R\$; 33.939,00; GRUPO II: SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; ITEM: 3; QUANT. :770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92.8000 ; VALOR TOTAL: R\$;71.456,00 ; ITEM: 4; QUANT. :710 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 55.380,00 ; GRUPO III: HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; QUANT. :250 ; VALOR UNITARIO: R\$ 100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$;25.000,00; ITEM: 6; QUANT. :250 ; VALOR UNITARIO: R\$ 60,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 15.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 284.898,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241420

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241420 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 1; QUANT. :68.400 ; VALOR UNITARIO: R\$234,4300 ; VALOR TOTAL: R\$ 16.035.012,00 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; QUANT. : 18.000 ; VALOR UNITARIO: R\$198,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.564.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 19.599.012,00

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241487

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20241487 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.:3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.677,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.677,50

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241614

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA e DENTAL IPO LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241614– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES: ITEM: 1; QUANT. : 380; VALOR UNITARIO: R\$28,9000 ; VALOR TOTAL: R\$.10.982,00 ITEM: 2; QUANT. : 380; VALOR UNITARIO: R\$22,9000 ; VALOR TOTAL: R\$.8.702,00 ITEM: 3; QUANT. : 380; VALOR UNITARIO: R\$30,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 ; ITEM: 4; QUANT. : 380; VALOR UNITARIO: R\$22,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00 ; ITEM: 5; QUANT. : 380; VALOR UNITARIO: R\$28,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.982,00 ; ITEM: 6; QUANT. : 380 ; VALOR UNITARIO: R\$27,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.602,00 ; ITEM: 7; QUANT. : 450 ; VALOR UNITARIO: R\$14,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00 ; ITEM: 8; QUANT. : 200 ; VALOR UNITARIO: R\$14,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 ; ITEM: 9; QUANT. : 200 ; VALOR UNITARIO: R\$10,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 ; ITEM: 10; QUANT. : 300 ; VALOR UNITARIO: R\$14,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 ; ITEM: 11; QUANT. : 300 ; VALOR UNITARIO: R\$10,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 ; ITEM: 12; QUANT. : 450 ; VALOR UNITARIO: R\$13,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 ; ITEM: 13; QUANT. : 200 ; VALOR UNITARIO: R\$11,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00 ; ITEM: 15; QUANT. : 540 ; VALOR UNITARIO: R\$16,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.748,00 ; ITEM: 16; QUANT. : 240 ; VALOR UNITARIO: R\$15,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 ; ITEM: 17; QUANT. : 600 ; VALOR UNITARIO: R\$14,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.520,00 ; ITEM: 18; QUANT. : 750 ; VALOR UNITARIO: R\$13,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 ; ITEM: 19; QUANT. : 240 ; VALOR UNITARIO: R\$10,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00 ; ITEM: 20; QUANT. : 140 ; VALOR UNITARIO: R\$14,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.044,00 ; ITEM: 21; QUANT. : 140 ; VALOR UNITARIO: R\$13,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00 ; MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA: ITEM: 14; QUANT. : 600 ; VALOR UNITARIO: R\$17,8500 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.710,00; DENTAL IPO LTDA: ITEM: 22; QUANT. : 3.000; VALOR UNITARIO: R\$106,0000; VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 453.882,00

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241617

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR C/ EQUIPAMENTO EM COMODATO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241617 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.292; VALOR UNITARIO: R\$ 204,8000; VALOR TOTAL: R\$ 264.601,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 264.601,60.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250160

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250160 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM: 6; QUANT. : 75; VALOR UNITARIO: R\$ 36,0600; VALOR TOTAL: R\$.2.704,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 10; QUANT. : 900; VALOR UNITARIO: R\$ 12,6700 ; VALOR TOTAL: R\$.11.403,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 14.107,50 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250190

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250190– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI ITEM: 3; QUANT. : 30.150; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5080; VALOR TOTAL: R\$.15.316,20 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 4; QUANT. : 20.250; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0418; VALOR TOTAL: R\$.846,45; ITEM: 5; QUANT. : 19.350; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1702; VALOR TOTAL: R\$.3.293,37; ITEM: 9; QUANT. : 4.500; VALOR UNITARIO: R\$0,1929 ; VALOR TOTAL: R\$.868,05 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTD: ITEM: 8; QUANT. : 4.950; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5100 ; VALOR TOTAL: R\$.2.524,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 10; QUANT. :124.200; VALOR UNITARIO: R\$ 0,2450; VALOR TOTAL: R\$.30.429,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 53.277,57.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250339

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250339– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 3; QUANT. :1.350 ; VALOR UNITARIO: R\$ 6,4200 ; VALOR TOTAL: R\$.8.667,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$8.667,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº36/2025

PROCESSO Nº24001.106430/2024-78

O DIRETOR GERAL DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), junto a empresa **TEC VITTA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.036/0001-07, refere-se a aquisição de órteses e prótese, procedimentos ortopédico cirurgia realizada dia 13 de dezembro de 2024. Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº44/2025

PROCESSO Nº24001.080348/2024-14

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 6.290,02 (Seis mil, duzentos e noventa reais e dois centavos), junto a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83, refere-se ao serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ultrassom, modelos hd15 ultrasound system - us7124 série: us81320492 tombo: 281398, hd7 ultrasound system - us5129 série: ci50100084 tombo: 204237, hd7 ultrasound system us4677 série: ci00907982 tombo: 221812, da marca philips, com reposição de peças original ou compatível, instalados Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de outubro de 2024.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.039343/2023-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.704,00 (vinte e oito mil e setecentos e quatro reais), junto ao(a) requerente **NILSON FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula nº30011988, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 7 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030979/2023-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.966,51 (onze mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA TOME VIEIRA**, matrícula Nº30011228, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 06 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 02317131/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.265,47 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **TARCILA ZELFA SANTOS PINEO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº. 40373314, lotado (a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de julho de 2023 a 31 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 01418639/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$138,46(cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº1017161X, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao resarcimento de falta, pertinente ao período de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04089830/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.554,64(três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JOEL PORFIRIO PINTO**, que exerce o cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº49641311, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao resarcimento de falta, pertinente ao período de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00623689/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.931,23(sete mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº40532714, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011304/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.141,49 (cinco mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ISADORA DANTAS DE MORAIS**, matrícula nº 30021878, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004225/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.112,58 (cinco mil e cento e doze reais e cinqüenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **DENISE ARCANJO MARINHO**, matrícula nº 3001944X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001512/2024-27

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.652,39 (seis mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **IVIS BATISTA LOPES**, que exerce o cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, matrícula nº 30018001, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de Janeiro 2024 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029975/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.145,56 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº 30024729, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.085830/2024-32

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº 9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº 3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "d" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 1.880,82 (um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001- 57, estando prevista no Contrato nº 745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de outubro de 2024 e vencimento 20/11/2024, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.043517/2025-16

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.082,28 (Quinze mil, oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ&HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, estabelecida na Rua Marcondes Pereira nº 1065, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CEP: 60.135-222, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 260/2024, com vigência até 21/03/2025 que teve por objeto a prestação de serviços especializados horas/ano, de profissionais Técnicos de Enfermagem, durante o período 21 de abril de 2025 a 20 de maio de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031019/2025-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.849,97 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **VANIA FEIJÓ CORDEIRO**, matrícula nº 40529616, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente ao pagamento da Gratificação de desempenho institucional - GDI, relativo ao mês de Dezembro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº019/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 24022.002601/2025-23 (SUITE), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALCILEA LEITE CARVALHO**, Matrícula nº 30002474/ESP, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerencia de Residência Médica/GREMED-ESP, no período de 16 a 18 de junho de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** a Cidade de Belo Horizonte/MG, objetivando participar da Plenária da Comissão Nacional Médica, concedendo-lhes 2,5 (diárias e meia), no valor unitário R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35 % com valor total de R\$ 1.255,43 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.627,41(um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o Decreto Nº 35.922, Portaria Nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, BRUNA GADELHA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, LIDIANE DA ROCHA PIMENTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.485 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JULIANA FRANCA VERAS**, com cargo de 3 SARGENTO, matrícula 30162919, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORTARIA CC 0059/2025-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR LIDIANE DA ROCHA PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Assistência Biopsicosocial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORTARIA CC 0060/2025-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.485, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JULIANA FRANCA VERAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Assessoria de Gestão de Projetos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORTARIA CC 0062/2025-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR BRUNA GADELHA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Assistência Biopsicosocial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORTARIA Nº263-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor realizar abastecimento de carretinha na base CIOPAER Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 307/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263-D/2025-GS DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Levi Gomes Rodrigues	2º Sargento PM	30189116	II	29/05 a 30/05/2025	Quixadá-CE	2 (meias)	0,00	RS 137,78	RS 137,78
TOTAL									RS 137,78

*** * ***



PORTARIA Nº1934/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061779/2024-54, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1934/2025-GS DE 26 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4321/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392-1-4	03 Munições cal. 12	R\$ 18,00	1,80
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	306.306-1-0			1,80
FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO MENDES	Policial Militar	306.098-1-6			1,80
LEANDRO LEITÃO XAVIER	Policial Militar	306.404-1-1			1,80
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Policial Militar	308.691-1-7			1,80
TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	308.723-9-8			1,80
ANTÔNIO JARDESON DUTRA FERNANDES	Policial Militar	308.935-6-5			1,80
KAIQUE FÉLIX COSTA	Policial Militar	308.841-9-1			1,80
JOEL GUIMARÃES LIMA	Policial Militar	308.824-3-1			1,80
JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	Policial Militar	309.096-9-0			1,80
TOTAL:				18,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1935/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066264/2024-41, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1935/2025-GS DE 26 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 307-1538/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AURINO DUARTE NETO	Policial Militar	587.260-1-X	01 Revólver cal. 32	R\$ 600,00	85,71
KLAIRTON BRITO MOREIRA	Policial Militar	308.843-0-2			85,71
JOHNSON LIVEIRA MELO	Policial Militar	308.824-6-6			85,71
YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES	Policial Militar	300.049-8-1			85,71
FRANCISCO MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	587.778-1-1			85,71
JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	309.175-0-2			85,71
BRUNNO HENRIQUE DE FREITAS MARQUES	Policial Militar	300.021-9-9			85,71
TOTAL:				599,97	

*** *** ***

PORTARIA Nº1936/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008902/2025-17, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1936/2025-GS DE 26 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 458-8/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Victor Batista de carvalho Lima	Policial Militar	843.965-9-1	02 Pistolas cal. 9mm	R\$ 2.532,00	211,00
José Eranildo de Oliveira Sampaio	Policial Militar	303.833-1-1	11 Munições cal. 9mm		211,00
Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Policial Militar	304.455-1-1			211,00
Jordânio Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			211,00
Jorge Frota Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3			211,00
Rodrigo Belo Ferreira Furtado	Policial Militar	309.050-4-0			211,00
Carlos Antônio de Souza Júnior	Policial Militar	300.172-0-X			211,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2			211,00
Francisco Edio de Sousa Anves	Policial Civil	301.194-2-8			211,00
Cícero Cesar Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X			211,00
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1			211,00
Vandson da Cruz Albano	Policial Civil	300.127-6-3			211,00
TOTAL:				2.532,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº.300.415-1-8, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 3.280,24 (três mil e duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº2052/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009380/2022-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2052/2025-GS DE 16 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 326-57/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alexandre Maia Ximenes	Policial Civil	300.171-1-0	01 carabina cal.9;	1.840,00	262,85
Lucas Souza Alencar	Policial Civil	300.017-7-X	04 carregadores		262,85
Allan Gabriel Pereira da Silva	Policial Civil	300.009-0-0	01 pistola cal.09;		262,85
Gledson Cavalcante Souza	Policial Civil	404.797-1-6	30 munições cal.9;		262,85
Ajarecio Barros de Mello Júnior	Policial Civil	404.585-1-4			262,85
Natásia Reider Saraiwa Benício	Policial Civil	405.055-1-2			262,85
Francisco André de Oliveira Silva	Policial Civil	301.197-8-9			262,85

*** * *** *

PORTARIA Nº2066/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002277/2025-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2066/2025-GS DE 21 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 130-745/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUAN VICTOR BARROS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.180-9-6	1 munição cal. 12	6,00	2,00
FERNANDO MOISES SANTOS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.666-8-1			2,00
JERFFSON DE BRITO ALVES	POLICIAL MILITAR	135.300-1-7			2,00
TOTAL					

*** * *** *

PORTARIA Nº2067/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001901/2025-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2067/2025-GS DE 21 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6691/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	POLICIAL MILITAR	306.383-1-X	1 revolver cal. 32 e	660,00	165,00
ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.661-1-3	10 munições cal. 32.		165,00
ROBSON DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.332-1-X			165,00
ROBERTO SANTIAGO LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.857-4-0			165,00
TOTAL					660,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2094/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063533/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2094/2025-GS DE 26 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-1094/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Eliton do Nascimento	Policial Militar	112.726-1-4	01 revólver cal.38;	636,00	127,20
Saulo Daniel Leite da Silva	Policial Militar	302.328-1-X	06 munições cal.38		127,20
Francisco Gildeno dos Santos Gabriel	Policial Militar	300.129-1-7			127,20
Hidaugo Uchôa da Silva	Policial Militar	303.470-1-3			127,20
Fernando Dantas da Silva Junior	Policial Militar	308.810-4-4			127,20

*** * *** *

PORTARIA Nº2096/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014903/2024-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2096/2025-GS DE 26 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 204-42/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rodolfo Rocha Barreto Dias	Policial Militar	301.809-1-7	01 revólver cal.38; 16 munições cal.38	464,00	154,66
Naftali da Cruz Lopes	Policial Militar	308.774-2-X			154,66
José Carlos Soares de Lima Filho	Policial Militar	300.251-6-4			154,66

*** *** ***

PORTARIA Nº2097/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024418/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2097/2025-GS DE 22 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-2765/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Diego Da Silva LIMA	Policial Militar	307.080-I-6	1 Revólver 38	648,00	162,00
Hellyson Rafael Lopes De Lima	Policial Militar	308.864-6-1	08 Munições 28		162,00
Jefferson Ferreira De Oliveira Silva	Policial Militar	309.018-9-4			162,00
Cláudio Bezerra Xavier	Policial Militar	.308.985-4-0			162,00
TOTAL				648,00	

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº42/2022 - SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1382416000

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022 (SACC 1227156); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 42/2022-SSPDS (SACC 1227156); Nos termos que constam no NUP 10001.001126/2025-10; Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e na Nota Técnica nº 07/2025 – CECONT/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº42/2022- SSPDS (SACC 1227156), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000086/2025, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Auxiliar Administrativo I, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Copeiro e Auxiliar de Serviços Gerais; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000086/2025, passa de R\$ 176.724,53 (cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 187.548,89 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), e o valor anual passa de R\$ 2.120.694,36 (dois milhões cento e vinte mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), para R\$ 2.250.586,68 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos); O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025/2026, no período de 01/01/2025 até 08/08/2025 (final da vigência contratual), é de R\$ 78.657,02 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 02 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 02 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº503/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Icó, do dia 12/05/2025 a 16/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de alvos para operação da Delegacia de Polícia Civil de Ipaumirim, conforme processo nº 10051.012766/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2025-DIFIN DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Icó	4 e 1/2	131,43	591,43
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Icó	4 e 1/2	131,43	591,43
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Icó	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº532/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Recuperação de Ativos, que viajaram para Recife-PE, do dia 26/05/2025 ao dia 31/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro do PNLD REDE-LAB da região Nordeste, conforme processo nº 10051.013805/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2025-CEFIN DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
RENATA ALVES DE MELO	300.255-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Recife/PE	5 e 1/2	354,84	35%	2.634,68
PETRUCIO BORGES DE BRITO	300.770-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Recife/PE	5 e 1/2	354,84	35%	2.634,68
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	198.784-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Recife/PE	5 e 1/2	354,84	35%	2.634,68
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	7.904,04

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2025

NUP: 10051.006194/2025-71

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 09/2023-GDGPC, e com base no Parecer nº 336/2025 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar a dívida** no valor de R\$ 405,72 (Quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), oriunda da gratificação de reforço operacional extraordinário (12 horas extras) relativas ao período de 21/12/2024 a 20/01/2025, assumida com **ANDRÉ FURTADO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 611.294.243-75, matrícula 300.041-6-7, que requereu exoneração do cargo de Escrivão de Polícia Civil a partir de 20 de Janeiro de 2025, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000 0.0 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10100002 – FONTE: 500 (TESOURO ESTADUAL) PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO): 20869 - ELEMENTOS DE DESPESA: 319092. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025..

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº044/2025

VIPROC: 02902273/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) PEDRO ALVES DE LIMA NETO**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula: 1677851-6 , o valor de R\$ 2041,56 (dois mil e quarenta e um reais e cinqüenta e seis centavos), referentes à diferença ascensão nos anos de 2022 e 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº87/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **THIAGO MARTINS GOMES**, matrícula nº 84396214 , ocupante do cargo de 1º Tenente PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Thiago Martins Gomes Collalto Toni, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Araripe – Fortaleza, sob matrícula: 018762 01 55 2024 2 00218 010 0105965 32 em 19/01/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **FERNANDO JUNIO LOBO DA COSTA**, matrícula nº 30010914, ocupante do cargo de CB PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Fernando Lobo da Costa, conforme certidão de nascimento, expedida pelo Cartório 4º Registro Cível das Pessoas Naturais - Manaus/AM, sob matrícula 004457 69 55 1990 1 00013 065 0010258 30, em 24/06/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza,19 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **ANTÔNIO CARLOS FÉLIX GOMES**, matrícula nº 02747812, ocupante do cargo de 1º SGT PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Antônio Carlos Félix Gomes Bezerra, conforme certidão de nascimento, expedida pelo Cartório Bezerra - Crateús/CE, sob matrícula 020255 01 55 1966 1 00027 270 0015400 10, em 14/02/2020. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza,20 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3020/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3020/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL LAURO DEODATO LIMA JUNIOR, M.F.: 12520212	20/03/2025 - 21/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN HUGO LEONARDO MAIA DE SOUZA, M.F.: 12556314	25/03/2025 - 30/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SUBTEN LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO, M.F.: 12575513	20/03/2025 - 21/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ALYSSON JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA, M.F.: 15216514	24/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - MISSÃO VELHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
2°SGT FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA, M.F.: 30108019	25/03/2025 - 30/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3°SGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	20/03/2025 - 21/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
3°SGT HIDAUGO UCHOA DA SILVA, M.F.: 30347013	24/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB FRANCISCO EMÍDIO ALVES MOTA JUNIOR, M.F.: 30555619	24/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO, M.F.: 30644913	25/03/2025 - 30/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES, M.F.: 30670418	27/03/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO JADSON TEIXEIRA DA SILVA, M.F.: 30866932	24/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ALEXANDRO GOMES DA SILVA, M.F.: 30879686	27/03/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD LUAN ENDREK BARROS MENDES, M.F.: 30884590	25/03/2025 - 30/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD WILTON LUIZ DE ARAGAO, M.F.: 30888413	24/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - MISSÃO VELHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F.: 30891503	24/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									R\$ 9.989,05

*** * *** *

PORTARIA N°3021/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
 M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3021/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	01/04/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	09/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	26/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºTEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	29/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	02/04/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	07/04/2025 - 08/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	14/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
1ºTEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	25/04/2025 - 26/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	04/04/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	11/04/2025 - 12/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	24/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
1ºTEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	29/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	01/04/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	09/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	26/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	29/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	02/04/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	07/04/2025 - 08/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	14/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	25/04/2025 - 26/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT EDJAMES GALVÃO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	02/04/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT EDJAMES GALVÃO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	07/04/2025 - 08/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT EDJAMES GALVÃO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	14/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT EDJAMES GALVÃO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	25/04/2025 - 26/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	01/04/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	09/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	25/04/2025 - 26/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	29/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	04/04/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	11/04/2025 - 12/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	24/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	29/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	04/04/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	11/04/2025 - 12/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	24/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	29/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	04/04/2025 - 05/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	11/04/2025 - 12/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	24/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	29/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	01/04/2025 - 02/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	09/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	26/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN, M.F.: 30903455	29/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	02/04/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	07/04/2025 - 08/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	14/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	26/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 9.920,16

*** * *** *

PORTARIA Nº3047/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3047/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA, M.F.: 84396591	14/04/2025 - 20/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATÉUS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JUCELIO GOMES DA SILVA, M.F.: 84397253	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºTEN JUCELIO GOMES DA SILVA, M.F.: 84397253	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºTEN JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA, M.F.: 11316816	02/04/2025 - 08/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºTEN JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA, M.F.: 11316816	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JOAO JOSE LIBERATO SOARES, M.F.: 30090012	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JOAO JOSE LIBERATO SOARES, M.F.: 30090012	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO, M.F.: 30383311	14/04/2025 - 20/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FABIANO RODRIGUES DE SOUZA, M.F.: 3078121X	14/04/2025 - 20/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DAS CHAGAS LOPEZ FONTENELE, M.F.: 30167716	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DAS CHAGAS LOPEZ FONTENELE, M.F.: 30167716	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 30826019	08/04/2025 - 14/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 30826019	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA, M.F.: 5875031X	14/04/2025 - 20/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROMULO DE ARAUJO SILVA, M.F.: 30520610	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO, M.F.: 30905040	02/04/2025 - 08/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEUS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO, M.F.: 30905040	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEUS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS, M.F.: 58729612	02/04/2025 - 08/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS, M.F.: 58729612	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADA/ CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 17.015,83	

*** * *** *

PORTARIA Nº3058/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE OPERACOES DE INTELIGENCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) - PMCE - TURMA I - 2025, NO PERIODO DE 01/04/2025 A 30/04/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3058/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN MOÍSES JOSE ROCHA JUNIOR, M.F.: 84399760	01/04/2025 - 30/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									
*** *** ***									

PORTARIA Nº3059/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE OPERACOES DE INTELIGENCIA DA PMCE, CONFORME NUP 10041.001278/2025-38, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3059/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FERNANDO DA SILVA CAMINHA, M.F.: 3090530X	01/04/2025 - 30/04/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									

*** *** ***

PORTARIA Nº3060/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM TECNICAS OPERACIONAIS BASICAS, NO PERÍODO DE 01 A 04/04/2025, NA SEDE DO 7BPM, CONFORME PUBLICADO NO BCG N 048 DE 12.03.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3060/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT LEOCARDIO ALENCAR MOURA, M.F.: 15123613	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/ CE - CRATEÚS/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
3ºSGT LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA, M.F.: 30135210	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/ CE - CRATEÚS/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA, M.F.: 30009118	01/04/2025 - 04/04/2025	NOVA RUSSAS/ CE - CRATEÚS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB DANIEL DE OLIVEIRA SILVA, M.F.: 30689119	01/04/2025 - 04/04/2025	NOVA RUSSAS/ CE - CRATEÚS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB LUIS HELDER SOARES MARTINS, M.F.: 30690311	01/04/2025 - 04/04/2025	NOVA RUSSAS/ CE - CRATEUS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB ERIVELTON GOMES DE SOUZA, M.F.: 30739817	01/04/2025 - 04/04/2025	NOVA RUSSAS/ CE - CRATEÚS/ CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB JOABI ROCHA DE MELO, M.F.: 30761413	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/ CE - CRATEÚS/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB JARDEL PAULO SOUSA, M.F.: 3082251X	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/ CE - CRATEÚS/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB SAMUEL SOUSA SILVA, M.F.: 30834712	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/ CE - CRATEÚS/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD FRANCISCO DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30021762	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/ CE - CRATEÚS/ CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD GERSON SOARES E SILVA, M.F.: 30023595	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD FRANCISCO ECILIO ALVES SOARES, M.F.: 30048598	01/04/2025 - 04/04/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD CARLOS WALLACE FERREIRA DA SILVA, M.F.: 30865758	01/04/2025 - 04/04/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD JOSE CIRO CARNEIRO DE SOUSA, M.F.: 3088275X	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD TIAGO TEIXEIRA SOARES BRITO, M.F.: 30888359	01/04/2025 - 04/04/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 4.133,40

*** *** ***

PORTARIA Nº3061/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO 5BRAIO (JUAZEIRO DO NORTE) PARA A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE RECEBER O CARTAO PARA AQUISICAO DE FARDAMENTO NO COLOG PMCE DETERMINACAO DO BCG N. 055, DE 24.03.2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3061/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR, M.F.: 84395528	03/04/2025 - 04/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA, M.F.: 11294812	03/04/2025 - 04/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
1ºSGT ADRIANO DA SILVA SOUSA, M.F.: 13571910	03/04/2025 - 04/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº3062/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REUNIAO COM RESPONSAVEIS DA OBRA DO QUARTEL POG/RAIO DE OCARA PARA REALIZACAO DE CORRECOES DOS SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3062/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	03/04/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	03/04/2025 - 03/04/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3063/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PROSPECCAO E AVALIACAO DE EDIFICACOES PARA POSSIBILITAR A IMPLANTACAO DO COTAR NO MUNICIPIO DE TABULEIRO; FINALIZACAO DA OBRA DO NOVO QUARTEL DO 3 CRPM, 3 BPM E NAB SOBRAL, TAL COMO PARA VIABILIZAR A DISTRIBUICAO DE MOBILIA NAQUELA EDIFICACAO., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3063/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS, M.F.: 10816718	03/04/2025 - 04/04/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
2ºSGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	03/04/2025 - 04/04/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	03/04/2025 - 04/04/2025	FORTALEZA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/ CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº3064/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de **AVALIAR AS ESTRUTURAS DOS DESTACAMENTOS DOS MUNICÍPIOS**, TAL COMO FAZER LEVANTAMENTO PRELIMINAR PARA SUBSIDIAR ORÇAMENTOS E VERIFICAR A ATUAL SITUACAO NO TOCANTE A NECESSIDADE URGENTE OU NAO PARA VIABILIZAR EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3064/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN CLEBER ARAUJO FONTINELI, M.F.: 11014917	10/04/2025 - 11/04/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/ CE - MERUOCA/CE - ALCÂNTARAS/CE - IRAUÇUBA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3ºSGT LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA, M.F.: 30250214	10/04/2025 - 11/04/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/ CE - MERUOCA/CE - ALCÂNTARAS/CE - IRAUÇUBA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD MARNIELLY APRIGIO ALVES, M.F.: 30014227	10/04/2025 - 11/04/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/ CE - MERUOCA/CE - ALCÂNTARAS/CE - IRAUÇUBA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº3066/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3066/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN HELENA DA COSTA CUNHA, M.F.: 10860016	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/ CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA, M.F.: 10925711	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/ CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ELEONILDO BERNARDO DA SILVA, M.F.: 10992214	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN PAULO SERGIO DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 11073115	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/ CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN HAROLDO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 11307817	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/ CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, M.F.: 11308619	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA, M.F.: 12539916	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CRATO/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO MARCOS ORLANDO, M.F.: 1276801X	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT JOSE BENILDO DE LIMA, M.F.: 12726112	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT MARCOS ALVES BARBOSA, M.F.: 12742614	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CRATO/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT GEOVANI SOARES DE MOURA, M.F.: 12744218	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT CELIDO JEAN DA SILVA LOPES, M.F.: 13435618	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT BEETHOWEN BELARMINO MONTEIRO, M.F.: 13436010	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT FRANCISCO RIVELINO DA SILVA LOPES, M.F.: 13594813	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT ALYSSON JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA, M.F.: 15216514	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, M.F.: 30134613	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30150511	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CRATO/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JOSE AUREO GARCIA DE SOUSA FILHO, M.F.: 30157419	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FABIO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 30215214	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT ALINE DOS SANTOS LIMA, M.F.: 30217217	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA, M.F.: 30283910	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JOAO PAULO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30285913	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO, M.F.: 30330714	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT DIEGO EMANUEL FERNANDES MACIEL DA SILVA, M.F.: 30446313	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL, M.F.: 30012917	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB BRUNO VIEIRA DA SILVA, M.F.: 30488318	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA, M.F.: 3055731X	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ELTON SANTHIAGO RIBEIRO COSTA, M.F.: 30561414	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO, M.F.: 30568214	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO, M.F.: 30588916	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO, M.F.: 30609719	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB STENIO DOURADO DO NASCIMENTO, M.F.: 30697413	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, M.F.: 58817813	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F.: 30891503	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F.: 30909534	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE DANIEL FERREIRA GONCALVES, M.F.: 30909585	03/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/ CE - CRATO/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 37.200,60	

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº386/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **EMILIO FELIPE COSTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.046-1-8, o valor total de R\$: 13.225,34 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.005939/2025-66, referente à diferença salarial no período de 29/12/2022 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº425/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FLAVIO BARROSO SALES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.402-1-X, o valor total de R\$ 12.459,87 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 8 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 009, de 14 de Janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004171/2025-11, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº431/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ LUCIANO BARRETO DE LUCENA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.136-1-2, o valor total de R\$ 8.109,68 (oito mil cento e nove reais e sessenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.012541/2025-86, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº447/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO**,



ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 101.171-1-9, o valor total de R\$: 16.012,87 (dezesseis mil doze reais e oitenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013698/2025-29, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº448/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO INÁCIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.054-1-X, o valor total de R\$: 13.524,91 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007223/2025-01, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº449/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **PAULO SERGIO BERNARDO MACIEL**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.143-1-0, o valor total de R\$: 8.109,68 (oito mil cento e nove reais e sessenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013704/2025-48, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº451/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.971-1-9, o valor total de R\$: 18.663,04 (dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014219/2025-91, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº452/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO GILDEMBERGUE CRISPIM BESSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 100.330-1-2, o valor total de R\$: 10.598,69 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 06 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014010/2025-28, referente à diferença salarial no período de 04/04/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº453/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA SALES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.911-1-7, o valor total de R\$: 18.098,88 (dezoito mil noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014037/2025-11, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº454/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da



Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MARCIONE MARDÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.866-1-3, o valor total de R\$: 18.098,88 (dezoito mil noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013431/2025-31, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº455/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CRISTIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.012-1-5, o valor total de R\$ 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de Março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018930/2025-15, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº456/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO JERONIMO ARAUJO BEZERRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.886-1-8, o valor total de R\$ 8.966,72 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 027, de 07 de Fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017683/2025-30, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0.6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº459/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RAONIR CÉSAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 1º Tenente desta PMCE, Matrícula: 843.978-4-9, o valor total de R\$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em face a diferença de Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência (GEAI) - rubrica 390, referente ao período de 01.10.2024 à 31.12.2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015696/2025-74. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº460/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO CYRO BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.967-1-6, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017672/2025-50, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0.6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº472/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA**, ocupante do cargo de 3º Sargento desta PMCE, Matrícula: 301.801-1-9, o valor total de R\$: 27.896,48 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 027, de 07 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017196/2025-77, referente a diferença salarial no período de 24 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº473/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **EUGÉNIO MARIANO DA SILVA**, ocupante do



cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.388-1-9, o valor total de R\$: 5.885,40 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 056, de 26 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018012/2025-96, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº474/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANDRÉ ELIAS ESCOTTAR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.125-1-9, o valor total de R\$: 11.177,39 (onze mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 027, de 07 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008668/2025-09, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº478/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE ERIVANDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.982-1-2, o valor total de R\$: 11.150,62 (onze mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 006, de 09 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002264/2025-01, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº483/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LENILSON RODRIGUES BATISTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.308-1-3, o valor total de R\$: 9.364,58 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 009, de 14 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003581/2025-37, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº485/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ERANDIR ALVES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.179-1-3, o valor total de R\$: 8.987,07 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 009, de 14 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008503/2025-29, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº487/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO EVALDO DIOGO PAULINO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.149-1-X, o valor total de R\$: 7.007,99 (sete mil e sete reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018272/2025-61, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°010/2025
PROCESSO: NUP 10021.002198/2025-38
NUMERO PRÉ-RESERVA: 1381011000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **FRANCIELE ELETRO LTDA.** - CNPJ Nº 47.646.580/0001-52. III – OBJETO: **Aquisição de eletrodomésticos (27 unidades de Refrigerador Duplex 380L)**, para atender o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 4103/2024 – ÍTEM: 04 (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS - Reitoria), advinda do Pregão Eletrônico Nº 9000041/2024, processo administrativo nº 23832.000211/2024-31, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE-CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213169 10200009.06.181.196.11436.03.449052.2.713920000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Franciele Formigari - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB N°15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°158/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **MANOEL VICENTE FERREIRA NETO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.341.9-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 05 a 09 de maio de 2025, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drone voltado pra Perícia Criminal – Turma I, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°159/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **MANOEL VICENTE FERREIRA NETO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.341.9-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 10 a 14 de março de 2025, com a finalidade de Participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas para Perícia Forense – Turma I, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°161/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.004263/2025-89 foi iniciado em 27/05/2025, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **YAGO MACHADO LIMA**, matrícula: 300.325.0-0 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Canindé – CE, no dia 02 de abril de 2025, com a finalidade de Realizar levantamentos sobre a possibilidade de instalação de link de internet no necrotério na célula de gestão de Canindé e a instalação de computador, scanner, impressora de etiquetas e periféricos, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°162/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.004262/2025-34 foi iniciado em 27/05/2025, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **YAGO MACHADO LIMA**, matrícula: 300.325.0-0 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Russas – CE, no dia 16 de abril de 2025, com a finalidade de Visita técnica para execução de atividades de infraestrutura de rede, ativação de pontos de conectividade, instalação e manutenção de equipamentos de informática, bem como a organização de ambientes técnicos no local de atuação, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 084, do dia 08 de maio de 2025 pág. 120, que publicou o Ato de nomeação do servidor **FELIPE COSTA FERREIRA**, matrícula 300.12410 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; **Onde se lê:** Para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura Organizacional da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da



publicação; **Leia-se:** Para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura Organizacional da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2025; PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETARIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 084, do dia 08 de maio de 2025 pág. 125, que publicou a Portaria CC 0002/2025-PFOCE, que designa o servidor, FELIPE COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; **Onde se lê:** Para ter exercício no Núcleo de Perícia em Tenologia e Apoio Técnico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão; **Leia-se:** Para ter exercício no Núcleo de Perícia de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão; PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO GERAL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETARIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **INDIRA FILHA DE GANDHI**, matrícula 30012135, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 13 de Junho de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.490, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **INDIRA FILHA DE GANDHI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional d a ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.490 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado e m 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR**, com cargo de CABO, matrícula 30683714, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.490 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO**, com cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 12690010, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 02 de Abril de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0055/2025-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.490, de 31 de Março de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR - GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0056/2025-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.490, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0057/2025-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.490 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR INDIRA FILHA DE GANDHI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°751/2025 NUP 10041.002604/2025-24 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, AULAS NO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002604/2025-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°751/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	4	19/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 323,80

*** *** ***

PORATARIA N°752/2025 NUP 10041.002680/2025-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTRAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002680/2025-30 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°752/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSBORN DE ANDRADE BARROS	10263212	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.165,68
ALUZIO SOUZA FREITAS	16756113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMAS DE DEFESA CIVIL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	36	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.914,20
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2025... GRUPO - 1	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.590,40
JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA	10809819	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2025... GRUPO - 1	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 4.533,20
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	30299515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	12/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 874,26
MARCÍLIO WAGNER DE OLIVEIRA FREIRE	13501416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.331,36
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.914,20
CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	30187318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.914,20
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	9	07/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 728,55
JOSE MARCIO DA SILVA DIAS	134.824-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.914,20
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	14	05/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 1.133,30
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTROLE INTERNO	14	06/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.133,30



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	14	06/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.133,30
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA	14	05/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 388
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.870,55

*** * *** *

PORTARIA Nº 753/2025 NUP 10041.002678/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002678/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº753/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025... GRUPO - 1	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025... GRUPO - 1	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL	33	05/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 2.671,35
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA. PESSOAL	12	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 971,40
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA.	22	02/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.780,90
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA. PESSOAL	15	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 971,40
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE LOGÍSTICA	18	12/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR MILITAR	6	22/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 485,70
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I	8	15/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 518,08
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CHEFIA E LIDERANÇA	8	02/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 647,60
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	10545110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 242,85
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	9	05/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 728,55
MADSON GUEDES NOGUEIRA	30857917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	18	13/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	18	13/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.457,10
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HISTÓRIA DA PMCE	10	06/05/2025 a 20/05/2025	R\$ 809,50
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE PESSOAS	18	12/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.457,10
DOUGLAS MOURA UCHOA	300.404-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRIMEIROS SOCORROS (EMERGÊNCIA E SOCORRO DE URGÊNCIA)	3	02/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 242,85

TOTAL DE H/A PORTARIA: 335
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.328,72

*** * *** *

PORTARIA Nº756/2025 NUP 10041.002715/2025-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025, TURMA II, GRUPO 15, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002715/2025-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	14	01/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 1.133,30

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	4	25/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 323,80
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ENILSON MOURA PONTES FILHO	167968-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 15	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

*** * *** *

PORTARIA Nº760/2025 NUP 10041.002685/2025-62 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, AULAS NO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA II - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002685/2025-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº760/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025
PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	4	20/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 323,80

*** * *** *

PORTARIA Nº762/2025 NUP 10041.002722/2025-32 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 06, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002722/2025-32, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ALVARO CESAR GONÇALVES SILVEIRA	30846915	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.165,68
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
MARCIO VIEIRIA CORREA	843.969-8-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO	3000863-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 6	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.689,18

*** * *** *

PORTARIA Nº763/2025 - NUP 10041.002718/2025-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 18, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002718/2025-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRA	15183314	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30085612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 18	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

*** * *** *

PORTARIA Nº764/2025 - NUP 10041.002720/2025-43 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 13, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002720/2025-43, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº764/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 323,80
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 13	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 134
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.847,30

*** * *** *

PORTARIA Nº765/2025 - NUP 10041.002723/2025-87 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002723/2025-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº765/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	31	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.509,45

TOTAL DE H/A PORTARIA: 139
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.834,89

*** *** ***

PORTARIA Nº766/2025 NUP 10041.002721/2025-98 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 07, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002721/2025-98, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
DYEGO ALCÂNTARA BARROSO	30231112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
MARIA EUZENE RODRIGUES	30133110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 7	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.689,18

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº01/2025-COPEI/DG/AESP - NUP Nº10041.001749/2025-16 - CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA 2 - 2025

Finalidade: **Aperfeiçoar a coordenação e a comunicação de equipes**, promovendo operações seguras decorrentes do uso eficiente de todos os recursos disponíveis (humanos, materiais, tecnológicos e da informação). Desenvolvimento do Curso: 22/04/2025 a 23/04/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA 2 - 2025	H/A
1	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	10
2	FATORES HUMANO	04
3	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	04
	TOTAL	18

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA 2 - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	Presença
2	FATORES HUMANO	Presença
3	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede da CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado-Ceint/Aesp e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº1/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.002372/2025-12 – CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM/2025

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para Subtenentes Policiais Militares**, visando aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. Desenvolvimento do Curso: 02/06/2025 a 31/07/2025. Vagas: 477 (quatrocentas e setenta e sete) vagas. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS INTEGRADOS		
01	Chefia e Liderança	18
02	Direitos Humanos	18
03	Português Instrumental e Redação Oficial	18
04	Fundamentos da Sociologia da Violência	18
05	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18



CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
06	Fundamentos do Direito Administrativo	18
07	Fundamentos do Direito Penal	18
08	Fundamentos do Direito Penal Militar	18
09	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
10	Práticas de Procedimentos Administrativos - Inquérito Técnico e Atestado de Origem	18
11	Po lícia Comunitária	18
12	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
ATIVIDADE COMPLEMENTAR		
01	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da AESP/CE	02
02	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	02
CARGA HORÁRIA TOTAL		220

Modalidade de Ensino: EaD. Corpo Docente: Os tutores serão os profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, tudo de acordo com as regras do Regime Escolar e outros Instrumentos Normativos da Aesp/CE e buscando a qualidade no ensino e aprendizado. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso: 9.10.1. Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CEFPM, sob a supervisão da Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar (CAAPM) e Diretoria de Ensino Policial Militar (DEPM) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. 9.10.2. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc, cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. 9.10.3. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. 9.10.4. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. 9.10.5. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC (Média do Componente Curricular) = Soma-tório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei nº 4.657/42, Art. 3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. 9.10.6. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns), citar as fontes de pesquisa; 9.10.7. Os componentes curriculares “Seminário de abertura e Seminário de encerramento” não possuem caráter avaliativo. As datas destes componentes curriculares estão expostos especificamente nos itens 9.7.1 e 9.7.2 deste Plano de Ação Educacional; 9.10.8. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). 9.10.9. O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado(a) obedecendo ao Regime Escolar. 9.10.10. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31, §3º (Da Frequência) e Art. 38, §2º (Do Desligamento). 9.10.11. Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA - moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. 9.10.12. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. 9.10.13. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, b, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em “Iniciar prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em “Iniciar Prova” o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. 9.10.14. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de realização da atividade, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; 9.10.15. Em casos de não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45, parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 01/2024, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de segunda chamada no sistema Aluno Online. 9.10.16. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h após o encerramento da atividade. 9.10.17. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Formação Policial Militar (CEFPM), pela Diretoria de Ensino Policial Militar (DEPM) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. 9.10.18. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela CEFPM não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). 9.10.19. O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em “Notas”. Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Formação Policial Militar (CEFPM) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. 9.10.20. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 01/2024 determina que “O discente será automaticamente reprovado e desligado do cursos de formação continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)” e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela CEFPM para conhecimento do discente. 9.10.21. No caso de o aluno haver realizado a recuperação nas disciplinas do curso, a nota da avaliação de recuperação substituirá a menor nota do aluno na disciplina, ou substituirá a média da disciplina, caso ele não tenha realizado nenhuma atividade avaliativa dentro do componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 1/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc.”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº03/2025 - CEFPC/DEPC/AESP NUP Nº10041.002173/2025-04

CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA II

- Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a realização de pedidos nas plataformas das operadoras de telefonia, bem como para a análise de dados fornecidos pelas operadoras e dados oriundos de interceptações telefônicas.
- Desenvolvimento do Curso: 19/05/2025 a 23/05/2025 2.1 Vagas: 22 (vinte e duas) vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP, DIP/CISP E DENARC 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA II	H/A
1	Implementação de Interceptação Telefônica e Análise de Dado Cadastral	6
2	Análise de extratos de chamada e Análise de extratos de conexão	8
3	Plotagem de Estação Rádio Base – ERB	4
4	Análise de ERB (ERB de repouso, de deslocamento, definição de raio)	6
5	Localização de endereços em ERB, Vigia TIM, Claro e VIVO, Infoguard e PortalJud	8
6	Engenharia social aliada à análise de extrato: casos práticos Foto interpretação e Geolocalização Exercícios práticos (simulação de casos)	8
CARGA HORÁRIA DO CURSO		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CÉLULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°06/2025 – CEFPC/DEPC/AESP- NUP: 10041.001431/2025-27 - CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA III

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis** à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 31/03/2025 a 31/03/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: Gun House Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA III	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de “linha de tiro”	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutriнаção e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
CARGA HORÁRIA DO CURSO		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA	A cargo da AESP/CE
Estande de tiro	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)
alvos, obreiras, etc	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)
Munição	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Civil. Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°06/2025-DG/COPEI/AESP - NUP N°10041.001516/2025-13 - CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

Finalidade: **Capacitar os membros das forças de segurança do estado do ceará**, no emprego de técnicas eficazes para analisar e preservar os locais de Crimes Violentos Letais Intencionais. Desenvolvimento do Curso: 25/04/2025 a 30/04/2025 Vagas: até 30 vagas vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA ISOLAMENTO PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DE LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS TURMA II	H/A
1	Análise de Local de Crime sob o aspecto Técnico Científico	08
2	Aspectos Jurídicos Relevantes Voltado a Análise e Preservação de locais de CVLI's- Turma II	08
3	O papel das Polícias Civis e Militar no Isolamento e Preservação do Local de crime	08
4	O papel da Polícia Militar na Preservação dos Crimes Violentos Letais Intencionais	08
TOTAL		32

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Análise de Local de Crime sob o aspecto Técnico Científico	Presença
2	Aspectos Jurídicos Relevantes Voltado a Análise e Preservação de locais de CVLI's- Turma II	Presença
3	O papel das Polícias Civis e Militar no Isolamento e Preservação do Local de crime	Presença
4	O papel da Polícia Militar na Preservação dos Crimes Violentos Letais Intencionais	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado- CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Leonardo D'almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº15/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.002449/2025-46 – CURSO BÁSICO DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO PARA BANDA DE MÚSICA DA PMCE .

Finalidade: Capacitar músicos militares nos fundamentos da escrita musical, arranjo e orquestração voltados para bandas de música, promovendo o aprimoramento técnico, criativo e artístico dos participantes, a fim de fortalecer a atuação musical no âmbito da Polícia Militar do Ceará e contribuir para a valorização das bandas como patrimônio cultural. Desenvolvimento do Curso: 02/06/2025 a 13/06/2025. Vagas: 13 (treze) vagas. Local de Funcionamento: Companhia da Banda de Música Policial Militar (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO PARA BANDA DE MÚSICA DA PMCE	H/A
1	Fundamentos da Teoria e Harmonia Funcional	20
2	Instrumentação e Técnicas de Escrita para Banda de Música	20
3	Arranjo Musical: Teoria e Aplicações Práticas	20
4	Oficina Prática de Arranjo e Orquestração	20
	TOTAL	80

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas para policiais militares e bombeiros militares do Ceará. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO PARA BANDA DE MÚSICA DA PMCE	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos da Teoria e Harmonia Funcional	Avaliação Teórica
2	Instrumentação e Técnicas de Escrita para Banda de Música	Avaliação Prática
3	Arranjo Musical: Teoria e Aplicações Práticas	Avaliação Prática
4	Oficina Prática de Arranjo e Orquestração	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 15/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	Companhia da Banda de Música Policial Militar (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº22/2025 NUP Nº10041.002427/2025-86

PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA IX

Finalidade: Capacitar profissionais do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 22/05/2025 a 26/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA IX	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extra sala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
	TOTAL	30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Iguatú/Escola de Música Popular Humberto Teixeira

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, 1º Andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, 60810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no inciso II, do art.135, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº01/2025**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, para atender as necessidades da Secretaria Do Trabalho – SET; IX - VALOR GLOBAL: Dessa forma, será acrescido ao contrato o valor de R\$ 70.558,92 (Setenta mil,



quinhetos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) que corresponde ao restante do contrato no ano de 2025; X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 30 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETARIA DO TRABALHO e VICTOR SIMÃO BEDÉ - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 29 de maio de 2025, pelo militar estadual, SD PM JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - M.F. nº 308.690-8-7, protocolizado no NUP nº 53001.005774/2025-40 solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida por este subscritor (publicada no DOE CE nº 87, de 13/5/2025), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa "a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apena ao requerente em serviço extraordinário"; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que "o prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência"; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: "O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03"; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar, ao militar epigrafado ocorreu em 13 de maio de 2025 (D.O.E CE nº 87), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 16 de maio de 2025; RESOLVO, indeferir o pedido de conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual SD PM JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - M.F. nº 308.690-8-7, por sua intempéritude, haja vista ter interposto o pedido no dia 29 de maio de 2025. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº344/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, com finalidade de cumprir com o determinado na C.I nº 785/2025 CGD/COGTAC e ainda cumprir gestões administrativas na sede da Controladoria na(s) cidade(s) de Fortaleza (CE), visando cumprir a Ordem de Serviço nº140/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL			
FREDERICO MARTINS CLAUDIO	OIP	II	11 a 12/06/25	TAUÁ - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	11 a 12/06/25	TAUÁ - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00	
					TOTAL GERAL			R\$ 558,00		

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº349/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2211096705, em que o 2º SGT PM ADRIANO BARBOSA PEREIRA – MF:151.652-1-6 e CB PM FRANCISCO WESLEY FAUSTINO – MF:306.143-1-3, são acusados de lesão corporal durante atendimento de ocorrência policial, face a C. C. S.. Fato ocorrido no dia 21/11/2022, no bairro Bom Sucesso, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, Inc. II, V e X, no art. 8º, Inc. XXXIII, XXV, XXVI e XXIX; no art. 12, § 1º, I; no art.13, § 1º, I, II, XXX, XXXII e L, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**, 2º SGT PM ADRIANO BARBOSA PEREIRA – MF:151.652-1-6 e CB PM FRANCISCO WESLEY FAUSTINO – MF:306.143-1-3; II) **Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº363/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 483712025; CONSIDERANDO o teor da documentação advinda do Gabinete do Delegado Geral da PCCE, encaminhando documentação versando acerca de ocorrência de acidente de trânsito envolvendo a viatura caracterizada JEEP RENEGADE, de placas POO-0421, pertencente à frota da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza/CE, conduzida pelo OIP PCCE MARCOS AURÉLIO FURTADO MACHADO, fato ocorrido em 23/01/2024, no bairro Demócrata Rocha, nesta Capital; CONSIDERANDO o contido no Laudo Pericial nº 2024.0461538, oriundo da Coordenadoria de Perícia Criminal-Núcleo de Perícia Externa/PEFOCE, cuja conclusão aduz que o condutor do veículo de placas POO-0421, o OIP MARCOS AURÉLIO FURTADO MACHADO "não guardava a distância de segurança em relação ao Fiat Mobi de placas RIA8C47, que seguia imediatamente à sua direita, para em tempo hábil, reter a marcha do seu veículo, utilizando-se de seus sistemas de segurança (freios)": CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 100, incisos I, II, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 103, alínea b, incisos II, XIX, XXXIX, XL, todos da Lei nº. 12124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do OIP PCCE MARCOS AURÉLIO FURTADO MACHADO, matrícula funcional nº 404.886-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO**, OIP PCCE, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 316/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 15.05.2025; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *



PORATARIA CGD Nº364/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2110602893; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2021, oriundo do Plantão do 12º Núcleo Regional/Comarca de Plantão Judiciário – Interior do Estado, requisitando a apuração de suposta desidéria por parte do MÉDICO PERITO LEGISTA FRANCISCO REGIS DE ALENCAR MIRANDA, consubstanciada na falta de envio do laudo referente à perícia médica. Fato ocorrido em 31/10/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, contudo referido servidor não aceitou o Termo de Ajustamento de Conduta; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o critério do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 100, inciso I, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 103, alínea b, VI, VIII, IX, XXVIII, XXXV, todos da Lei nº. 12124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do MÉDICO PERITO LEGISTA FRANCISCO RÉGIS DE ALENCAR MIRANDA, matrícula funcional nº 198.092-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO, OIP PCCE, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 316/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 15.05.2025; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº369/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 496402025 e SUITE nº 53001.005894/2025-47 que tratam de informações acerca de ocorrência envolvendo o SD PM 32.362 KLEBER GOMES VIEIRA - MF:308.843-2-9, que, em tese, teria visto sua então namorada de iniciais S. V. P. L., conversando com outro rapaz e tivera uma crise de ciúmes, abordando-a com agressividade, forçando-a a entrar em seu veículo contra sua vontade, passando a ameaçá-la e agredí-la com coronhadas e socos até que conseguira sair do carro, correndo e se abrigando numa residência que estava com o portão aberto, tendo o nominado policial militar saído do interior do veículo com arma em punho e efetuado 04 (quatro) disparos de arma de fogo em direção ao portão da residência, evadindo-se do local em seguida, no dia 01/06/2025, no Bairro Rodolfo Teófilo, em Fortaleza/CE, tendo a vítima registrado o Boletim de Ocorrência nº 303-4758/2025, na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza e solicitado a adoção de Medidas Protetivas de Urgência em seu favor; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 32.362 KLEBER GOMES VIEIRA - MF:308.843-2-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAUJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃA), para instruir o processo regular; e III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido militar estadual das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº370/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 489332025 e SUITE nº 53001.004168/2025-15, em que o 1º SGT PM 20.131 EDVAN BRITO MENDES - MF: 135.131-1-2, é acusado de ser o proprietário de fato da Empresa MDS Comércio de Artigos de Caça, Pesca e Camping LTDA, em tese, envolvida na venda de armas para integrantes de facções criminosas e em favor do crime organizado no Estado do Ceará, conforme autos do Processo nº 0289053-26.2024.8.06.0001, da “Operação Mercador de Armas”, deflagrada pela Polícia Federal. CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, se configura em transgressão disciplinar por se configurar em crime e violar o art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, o art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, c/c art. 13, § 1º, XXI e XXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 1º SGT PM 20.131 EDVAN BRITO MENDES - MF: 135.131-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 18/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: OIP Claudiomir Carneiro de Lima – M.F. nº 167.781-1-7 Recurso: NUP nº 53001.005459/2024-31 Advogado(a)s: Dr. Paulo Sérgio Ribeiro de Souza – OAB/CE nº 23.510 Origem: Sindicância sob SPU nº 1902062997 EMENTA: ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL, RECEBIDO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. PROCESSO E JULGAMENTO PAUTADOS NO DEVIDO PROCESSO LEGAL. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTENDO-A EM MULTA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DA PUNIÇÃO, DEVENDO O SERVIDOR PERMANECER EM SERVIÇO, VEZ QUE A DECISÃO ENCONTRA-SE RESTRITA AOS PARÂMETROS MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA LEI N.º 12.124, DE 06 DE JULHO DE 1993. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou ao recorrente a sanção de 30 (trinta) dias de suspensão, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, devendo o servidor permanecer em serviço; 2 - Razões recursais: a defesa da recorrente alegou, em síntese que a sanção aplicada é desproporcional face a gravidade da transgressão imputada. Subsidiariamente pede a redução da multa para 30% (trinta por cento) e, como última alternativa, requer o parcelamento da multa; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação, estando a decisão devidamente motivada com clara indicação dos fatos provados e atribuídos ao sindicado, bem como fundamentada na legislação disciplinar aplicável, mostrando-se legalmente íntegra e escorreita, segundo o devido parâmetro quantitativo nos limites mínimos permitidos pela legislação aplicável. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 30 (trinta) dias de suspensão aplicada em face do recorrente, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, devendo o servidor permanecer em serviço, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 30 (trinta) dias de suspensão ao recorrente, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição imposta. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 19/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: CB PM Wagner dos Santos Silva Borges – M.F. nº 307.756-1-9 Recurso: NUP nº 53001.001002/2025-39 Advogado(a)s: Dr. Oswaldo Flávio Araújo Bezerra Cardoso – OAB/CE nº 36.713 Origem: Sindicância sob SPU nº 2008799314 EMENTA: ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA. RECURSO TEMPESTIVO E RECEBIDO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE TRÊS DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, VISTO QUE AMPARADA NAS PROVAS COLIGIDAS, SEGUINDO PARÂMETROS RAZOÁVEIS DE FUNDAMENTO E PROPORCIONALIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO IMPOSTA POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou ao recorrente sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar, em sede de Sindicância Administrativa protocolizada sob SPU nº 2008799314; 2 - Razões recursais: o recorrente, por intermédio do advogado constituído, alegou, em síntese: O fato fora atingido pela prescrição, nos termos do art. 74, inc. II, b., da Lei nº 13.407/2003, sustentou que a conduta do militar é atípica, pois o disparo fora efetuado em zona rural, sem risco a incolumidade pública. Ressalta que o recorrente agiu em legítima defesa putativa, pois achava que se encontrava em perigo iminente; Requerer absolvição e como pedido subsidiário pede a attenuação da pena aplicada em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e a conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário, nos moldes do art. 18 da Lei nº 13.407/2003; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Aplicação da norma expressa no Art. 74, inc. II, § 1º, alínea e, da Lei Estadual nº 13.407/2003, estipulando que a prescrição se opera no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal. Decisão reconhece com fundamento no acervo probatório que o sindicado efetuou disparo de arma de fogo de forma desnecessária, o que se amolda à disposição prevista no art. 15 do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.823/2003), prevendo pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Processo penal com denúncia recebida em 05/02/2025, interrompendo-se a prescrição que passa a ser contada a partir da mencionada data. Prescrição regida pela pena em abstrato inserida nos parâmetros do art. 109, IV, c/c art. 117, I, do Código Penal, ou seja, oito anos a contar de 05/02/2025; 4 - Conjunto probatório composto de provas testemunhais e interrogatório do acusado suficiente para demonstrar as transgressões descritas na Portaria exordial. Decisão se escora em farta prova constituída durante a instrução processual, estando balizada na legislação disciplinar aplicada ao caso concreto, levando em consideração as circunstâncias legais atenuantes e agravantes, observando as especificidades do sindicado e a individualização da pena, seguindo o devido parâmetro quantitativo em harmonia com a razoabilidade e proporcionalidade. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão que aplicou 3 (três) dias de Permanência Disciplinar ao recorrente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou ao sindicado a sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 20/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Rodrigo Mota de Sousa – M.F. nº 308.858-5-6 Recurso: NUP nº 53001.001059/2025-38 Advogado(a)s: Dr. Rafael Pinheiro Vitorino de Holanda – OAB/CE nº 21.044 Origem: PAD sob SPU nº 2307377446 EMENTA: ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. TRANSGRESSÃO DESCrita COMO CRIME. INOCORRÊNCIA DA PREScriÇÃO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. 1. Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar a decisão que aplicou a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar em face do recorrente, nos autos do PAD sob SPU nº 2307377446; 2. Razões recursais: a defesa alega a desproporcionalidade na aplicação da sanção. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 3. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar, imposta aos recorrentes, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar imposta aos recorrentes. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 2311114977, sob a égide da Portaria CGD nº 983/2023, publicada no DOE nº 235 de 15/12/2023, em que o SD PM MARCOS PAULO OLIVEIRA FONTINELE é acusado de se envolver em uma confusão na casa de show Sítio Colosso, no Bairro Edson Queiroz, no dia 10/12/2023, por volta das 00h20min, efetuado ao menos um disparo de arma de fogo (pistola cal. 9mm). O militar foi autuado em Flagrante Delito, na Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD), por infração, em tese, aos artigos 15 e 16, da Lei nº 10.826/2003, por haver efetuado disparo de arma de fogo, e porte de arma de fogo em desacordo com as normas legais, vez que a arma utilizada era de uso restrito e estava registrada no nome de outra pessoa; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 241/249, restou evidenciado que o militar praticou as condutas transgressivas descritas nos fatos da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 399/2024, às fls. 229/236, e aplicar ao policial militar SD PM MARCOS PAULO OLIVEIRA FONTINELE – M.F. nº 308.837-8-0, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, XIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XLVII e L com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, IV, VI e VII do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2100319919, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 412/2023, publicada no D.O.E. CE nº 110, 14 de junho de 2023, em desfavor do militar estadual, CB PM MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS, teria, em tese, agredido fisicamente o seu ex-sogro, durante uma discussão referente ao convívio familiar da filha do sindicado, fato este ocorrido no dia 09/01/2021. Consta ainda na Portaria Instauradora que o sindicado teria ameaçado e constrangido sua ex-companheira, fatos estes narrados no Boletim de Ocorrência nº 303 – 1665/2021, da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza/CE;



CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 109/118, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado. Vale ressaltar que em depoimento prestado na presente Sindicância a ex-companheira do sindicado e suposta vítima relatou: “que a agressão do sindicado ao seu pai foi um empurrão, não causando lesão, que solicitou medida protetiva em desfavor do sindicado, mas depois retirou a pedido do sindicado e também porque a situação ficou tranquila”; que não deu continuidade ao Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia da Mulher. Outrossim, conforme o Ofício nº 7385/2024-DL (fl. 69), observa-se que o Boletim de Ocorrência nº 303-1665/2021 não foi convertido em Inquérito Policial, nos seguintes termos: “[...] Com os cumprimentos iniciais de estilo e em resposta ao ofício nº 5915/2024 CGD, INFORMO a V. Exa. que o Boletim de Ocorrência nº 303-1665/2021 não foi convertido em Inquérito Policial, nem foram ouvidas testemunhas, tendo em vista que a vítima D. A. S. Q. não representou criminalmente pelos fatos narrados dentro do prazo decadencial previsto no artigo 103º do CPB e artigo 38º do CPP.[...].” Ademais, ressalta-se que, a título ilustrativo, em consulta processual ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), bem como nos autos em análise, não se constatou a existência de qualquer ação penal em curso ou ajuizada relacionada aos fatos apurados neste procedimento; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº10/2025**, às fls. 94/105 e, por consequência; b) **Absolver** o militar estadual, CB PM MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS – M.F. nº 307.380-1-2, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

* * * * *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2005102517, sob a égide da Portaria CGD nº 175/2025, publicada no DOE CE nº 052, de 18 de março de 2025 em face do militar estadual, CEL PM REFORMADO VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO, em razão dos fatos descritos no B.O. nº 303-2873/2020, registrado na Delegacia da Mulher de Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do sindicado em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 88/90, ficou demonstrado que o sindicado se encontra reformado, segundo publicação no DOE nº 095, de 22/05/2024, anterior à publicação da portaria de instauração da presente Sindicância Administrativa (18/03/2025), não podendo o aludido militar figurar como sindicado, conforme Art. 2º, Parágrafo único, III, da Lei nº 13.407, de 21/11/2003; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final** às fls. 80/83 e, por consequência; b) **Arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em face do militar estadual CEL PM REFORMADO VICENTE TOMAZ DE AQUINO - M.F. nº 037.573-1-X, em razão da perda do objeto, em razão do disposto no Art. 2º, Parágrafo único, III da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * * *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2006527430, sob a égide da Portaria CGD nº 637/2021, publicada no DOE, nº 267, de 30/11/2021, objetivando apurar denúncia em desfavor do policial militar CB PM ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS, o qual foi preso e autuado em flagrante delito por suposta infração ao art. 14 da Lei nº 10.826/2003 (crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido), quando da abordagem feita pela composição da CP 5781, ocorrência esta repassada via CIOPS. Fato ocorrido no dia 19/08/2020, na Av. Duque de Caxias, 2235, Bairro Farias Brito, nesta capital; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 228/232, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Vale destacar que o Poder Judiciário também declarou a extinção da punibilidade por meio de Decisão oriunda da 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, cuja cópia consta às (fls. 212/213); CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual CB PM **ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS** – M.F. nº 587.821-1-4, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, e § 2º do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

Rodrigo Bona Câncio
CONTROLOADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * * *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2007647936, sob a égide da Portaria CGD nº 406/2024, publicada no DOE CE nº 100, de 29 de maio de 2024 em face do militar estadual, CAP QOAPM JOSE EDRBERTO GADELHA MOREIRA, o qual teria, em tese, praticado lesão corporal em face do senhor V.C.B. Fato ocorrido em 01.08.2020, no bairro Parque dos Irmãos, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 201/202, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurado em face do militar estadual CAP QOAPM **JOSE EDRBERTO GADELHA MOREIRA** – M.F. nº 098.833-1-2, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLOADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * * *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 2202940566, sob a égide da Portaria CGD nº 482/2023, publicada no DOE nº 120, de 28/06/2023, a fim de apurar transgressão disciplinar e a incapacidade moral de permanência no serviço ativo da PMCE dos militares SD PM SEBASTIÃO BARROSO CAVALCANTE FILHO, SD PM MARCOS ALEXANDRE MEDEIROS, SD PM ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA e SD PM CLEANDRO DOS SANTOS SILVA, em razão dos fatos supostamente cometidos no dia 13/03/2022, registrados no Boletim de Ocorrência nº 520-112/2022, e constantes das cópias de peças do Inquérito Policial nº 520-09/2022; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 354/361, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repremenda disciplinar aos policiais militares acusados, notadamente pela ausência de comparecimento das vítimas e das tias do denunciante, devidamente notificadas, para prestarem seus termos sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, haja vista que estas últimas teriam presenciado os fatos do dia 12/07/2022, levantando, assim, dúvida razoável que justifique decreto condenatório em desfavor dos acusados. Verifica-se outrossim ausência de outras provas que possam corroborar e contextualizar os exames periciais e boletins de ocorrência registrados, como conclusão de Inquérito Policial ou Inquérito Policial Militar, ou respectivas ações penais que apresentassem elementos probatórios mais contundentes a fim de efetivar o necessário convencimento motivador de sanção disciplinar. Não obstante a juntada de escalas de serviço ou de cópia de cautela de armamento para o serviço, estas não se mostram suficientes para o lastro probatório que supere a dúvida razoável, bem como para a individualização das condutas, uma vez que o denunciante afirmou em sede inquisitorial ter condições de fornecer outros detalhes à apuração, destacando-se que havia reconhecido inicialmente dois policiais militares acusados por meio de fotografia e que nem todos teriam lhe agredido. Ademais, ressalta-se que, a título ilustrativo, em consulta processual ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), bem como nos autos sub examine, não se constatou a existência de qualquer ação penal em curso ou ajuizada relacionada aos fatos apurados neste procedimento; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver os POLICIAIS MILITARES SD PM SEBASTIÃO BARROSO CAVALCANTE FILHO – M.F. nº 307.485-1-4, SD PM MARCOS ALEXANDRE MEDEIROS – M.F. nº 308.836-5-9, SD PM ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA – M.F. nº 308.997-9-2 e SD PM CLEANDRO DOS SANTOS SILVA – M.F. nº 309.078-2-5,** com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação às transgressões constantes na Portaria inicial, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, **por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos da art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2024 sob SPU nº 2006036666, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 398/2024, publicada no D.O.E nº 100, datado de 29 de maio de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal JOÃO DE SOUZA MARTINS, em razão de, supostamente, no dia 23/07/2020, ter se excedido na aplicação do uso moderado da força para conter internos que ofereceram resistência para cumprir as ordens legais do sistema prisional; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 164/165, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretenção punitiva estatal. CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual. Nesta senda, RESOLVO, por todo o exposto: **reconhecer a incidência de causa extintiva de punibilidade**, consubstanciada na prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no Art. 18, II, §2º, I, da Lei Complementar nº 258/21 – Regime Disciplinar dos Policiais Penais do Estado do Ceará e, **por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2024**, instaurado em face do Policial Penal **JOÃO DE SOUZA MARTINS** – M.F. nº 472.995-1-9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 1902203868, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 39/2021, publicada no DOE CE nº 025, de 01 de fevereiro de 2021 em face do militar estadual, SD PM PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA, o qual foi autuado em flagrante pelo cometimento dos delitos tipificados nos artigos 140, 147 e 150, todos do Código Penal Brasileiro, Art. 21 da Lei de Contravenções Penais e Art. 16 do Estatuto do Desarmamento c/c Art. 7º, I, II, V da Lei nº 11.340/2006, por ter, em tese, praticado violência física, psíquica e moral contra sua sogra, ameaçando-a inclusive com arma de fogo, fato ocorrido dia 09/03/2019, na cidade de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 183/191, ficou evidenciado que o militar praticou parte das transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora, ou seja, uso de maneira irregular da arma de fogo. Vale ressaltar que, ressaltada a independência das instâncias administrativa e criminal, no referido processo, por meio de sentença datada de 27/01/2025, foi declarada a extinção da punibilidade do agente em relação aos crimes de Art. 140, 147 e 150, todos do Código Penal Brasileiro e Art. 21 da Lei de Contravenções Penais, ante a ocorrência da prescrição, nos termos dos art. 107, inc. IV c/c art. 109, inc. VI c/c art. 117, inc. I, todos do Código Penal, e condenando-o a 4 (quatro) anos e 1 (um) mês de detenção, pela prática do crime previsto nos arts. 16 c/c 20, ambos da Lei nº 10.826/2003, decisão exarada em 27/01/2025, com certidão de trânsito em julgado datada de 06/02/2025; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório** de fls. 173/179, e **aplicar ao bombeiro militar SD PM PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA** – M.F. nº 303.697-1-8, a **sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VI e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 3º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, inc. XLVIII e § 2º, inc. LIII, com atenuantes do incs. II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. I, II, III, e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento Mau, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°726 /2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 48/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE, referente a Cooperação técnica. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza 23 de abril de 2025. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1073 /2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** servidora: **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018, como gestora e o servidor; **MARCELO MAIA FERNANDES**, matrícula nº 025.164, como fiscal do Termo de Comodato nº01/2025, firmado com a FACIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, referente o licenciamento de uso de programa de computador CONSIGFÁCIL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1131/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200814/2025, datado 02 de junho de 2025. RESOLVE CONCEDER à servidora **ALINE BESSA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, matrícula nº 037086, **licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias** de acordo com o disposto no art. 167, inciso VIII da Constituição do Estado do Ceará de 1989, com início em 02 de junho de 2025 e término em 29 de setembro de 2025, bem como sua prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de setembro de 2025 até 28 de novembro de 2025, nos termos do art. 100 da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1148/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **MANTER** o servidor: **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, como Gestor do Contrato nº 37/2015 com a NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA e **designar** como fiscal a servidora: **CAROLINA MOURÃO DE FIGUEIREDO FELIX**, matrícula nº 029293. ref. Uso de espaço físico a título oneroso de áreas localizadas na Alece. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1155/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **MANTER** o servidor: **JÓAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula nº 000827, como Gestor do Contrato nº 48/2022 com a ZÉNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A e **designar** como fiscal a servidora: **BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES**, matrícula nº 038152, ref. Fornecimento de produtos e serviços pertinentes a licitações e contratos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

07º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS N°12590/2023 E 03478/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°184/2023 da empresa **AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.127.371/0001-95, sediada à Rua Francisca Cacilda de Abreu, 359, bairro Serraville, 62370-000 São Benedito/CE, representada por Augusto Kenny de Paula Lopes, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Augusto Kenny de Paula Lopes, pela empresa AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

20º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 03605/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°135/2023 da empresa **CASSIANO BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.829/0001-06, sediada à Rua Ary Barboso, 70, Sala 1303, Torre 01, bairro Papicu, CEP 60.175-705, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3021-4044, endereço eletrônico: bruno@cassianobarbosa.com.br, neste ato representada por Bruno Cassiano Barbosa, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Bruno Cassiano Barbosa, pela empresa CASSIANO BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

39º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 03244/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **KENNEDY LEITE SILVEIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Kennedy Leite Silveira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**40º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 03762/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **CAMILA TAUANE MONTEIRO DO NASCIMENTO PORFÍRIO** para prestação de eventuais serviços na área da educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. O Termo de Credenciamento atualmente vigente, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de junho de 2024, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Camila Tauane Monteiro do Nascimento Porfírio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DE PORTARIA N°1116/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação da Portaria 1116/2025**, publicada no Diário Oficial de 03 de JUNHO de 2025, pág. 156. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO**, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 06/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 11142/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico n° 06/2025; II - Nos termos do Decreto Estadual n° 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM – 08 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: PACOTE C/ 100 UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,99. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF n° 06.750.525/0001-20) e a empresa **EDUARDO B. HERBSTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 58.457.133/0001-71, REPRESENTADA por EDUARDO BAGGIO HERBSTER. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°30/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n° 30/2025**, Processo Administrativo nº 02643/2025, no dia 27 de junho de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/06/2025; Data de Abertura das Propostas: 27/06/2025, às 11h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/06/2025, às 11h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO (SUBSCRIÇÃO) DE 34 (TRINTA E QUATRO) LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS GOVERNAMENTAL - ASSINATURA VIP (CÓDIGO A4A353AFCE0132F46E2A), ÚLTIMA VERSÃO DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA PELO FABRICANTE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2832. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°32/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que SUSPENDERÁ a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n° 32/2025**, Processo Administrativo nº 03081/2025, inicialmente prevista para o dia 18 de junho de 2025. A suspensão justifica-se em razão da necessidade de alterações no Termo de Referência, no Edital e pelo interesse público. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINARIOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DO AMBIENTE DE TI, E EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES REFERENTES À INCIDENTES E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br e pelo (85) 3277.2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EDITAL DE DESISTÊNCIA N°15/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, realizado pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e homologado pela Mesa Diretora em 02 de maio de 2022, conforme Edital n° 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar públicos o pedido de desistência definitiva do CANDIDATO aprovado e classificado no referido concurso público, conforme listado no Anexo Único deste edital. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESISTÊNCIA N°15/2025

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	PEDIDO	PROCESSO
10001871	Analista Legislativo – Área: Direito	BRUNO LOPES VASCONCELOS	03/06/2025	NP-00200821/2025

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº5 AO CONTRATO Nº07/2021; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** empresa MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.914.836/0001-64, sediada à Rua Visconde de Mauá, 2902, bairro Dionísio Torres, 60125-161 Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02707/2025, autuado em 16 de abril de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,06%, com base no índice IPCA (IBGE), considerando a variação ocorrida entre março de 2024 e fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 1.875.096,12 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01000000.001.01.01.031.436.21002.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. **DA VIGÊNCIA:** De 27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcus Antônio Fernandes Távora Teixeira, pela MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº53/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, com sede e foro na cidade de Itapiúna, CNPJ: 07.387.509/0001-88, na Avenida São Cristovão, nº 215 - Baixa Fria, CEP: 62740-000 representada neste ato, por seu Prefeito RAIMUNDO LOPES JUNIOR. **OBJETO:** Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 01 de Março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. **VALOR:** Com ônus para o poder de origem. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, o Sr. RAIMUNDO LOPES JUNIOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº46/2025

PROCESSO N°03391 /2025. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MARIA PATRÍCIA MORAIS LEAL PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA, NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU ONLINE, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2025, TOTALIZANDO 60H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO**”, cumprindo, assim, aos objetivos da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, previsto na resolução nº 698/2019. **JUSTIFICATIVA:** A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará — Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. Nesse sentido, contratação da professora Maria Patrícia Moraes Leal como Orientadora de MBA, objetiva auxiliar os alunos na preparação e aperfeiçoamento do Trabalho de Conclusão de Curso — TCC. **VALOR:** R\$ 9.340,20 (nove mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3.6.0.3.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional, responsável por ministrar o curso, a Profª doutora , Maria Patrícia Moraes Leal, possui notório conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação do contratado e demais documentos necessários à instrução do mesmo. **CONTRATADA: MARIA PATRÍCIA MORAIS LEAL.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A contratação da referida docente, para ministrar a disciplina de orientação de TCC, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da docente Maria Patrícia Moraes Leal, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas de pesquisa apresentados aos orientandos, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a docente é Licenciada em Geografia, Mestre em Geografia, Doutora em Educação. Além disso, já participou de bancas de avaliação de TCC's, e Dissertações de Mestrados, conforme documentação em anexo. **HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “**CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MARIA PATRÍCIA MORAIS LEAL PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA, NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU ONLINE, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2025, TOTALIZANDO 60H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO**”, destinada aos alunos, servidores desta Casa, nas áreas de abrangência de pesquisa, aqui expressas, para livre escelta por parte dos orientandos, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA ASSINATURA:** 03 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº47/2025

PROCESSO N°03393/2025. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EMÍLIA ALVES DE CASTRO PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA, NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU ONLINE, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2025, TOTALIZANDO 54H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO**”, cumprindo, assim, aos objetivos da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, previsto na resolução nº 698/2019. **JUSTIFICATIVA:** A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará — Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. Nesse sentido, a contratação da professora Emilia Alves de Castro como Orientadora de MBA, objetiva auxiliar os alunos na preparação e aperfeiçoamento do Trabalho de Conclusão de Curso — TCC. **VALOR:** R\$ 7.004,88 (sete mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000. E0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional, responsável por ministrar o curso, a Profª Mestra , Emilia Alves de Castro, possui notório conhecimento, proficiência e expertise, no assunto como mostra a documentação anexa ao processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação do contratado e demais documentos necessários à instrução do mesmo. **CONTRATADA: EMÍLIA ALVES DE CASTRO.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A contratação da referida docente, para ministrar a disciplina de orientação de TCC, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da docente Emilia Alves de Castro, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas de pesquisa apresentados aos orientandos, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a docente é Graduada em Odontologia, Esspecialista em Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada e Mestre em Ciências da Saúde da Família. Além disso, já participou de bancas de avaliação de TCC's, e Dissertações de Mestrados, conforme documentação em anexo. **HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela



Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a seguinte serviço “CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EMÍLIA ALVES DE CASTRO PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DOS ALUNOS CONCLUIDENTES DOS CURSOS DE MBA, NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU ONLINE, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2025, TOTALIZANDO 54H/A, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO”, destinada aos alunos, servidores desta Casa, nas áreas de abrangência de pesquisa, aqui expressas, para livre escolha por parte dos orientandos. DATA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº51/2025

PROCESSO N°02843/2025. OBJETO: “PATROCÍNIO AO XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2025”, a ser executado durante os dias 16 e 17 de junho, através da PRÁTICA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54. O projeto tem como objetivo capacitar gestores públicos do Ceará e de todo o Brasil, abordando temas contemporâneos de governança, sustentabilidade e inovação, com foco em áreas chave como controle interno, ouvidoria, finanças públicas, educação, saúde, obras e transição governamental. JUSTIFICATIVA: Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2025 entra na sua XIII Edição consolidado com um dos maiores eventos do país, voltado a temas que envolvem diretamente a gestão pública em todos os seus seguimentos. O projeto tem como objetivo promover a qualificação e o fortalecimento das gestões públicas municipais por meio da troca de experiências, da difusão de boas práticas administrativas e do debate sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, à inovação na gestão pública e à transparéncia. O objetivo geral do evento é capacitar gestores públicos do Ceará e de todo o Brasil, abordando temas contemporâneos de governança, sustentabilidade e inovação, com foco em áreas chave como controle interno, ouvidoria, finanças públicas, educação, saúde, obras e transição governamental. VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: PRÁTICA DE EVENTOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS - SINDIEVENTOS, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCINIO ao “XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PUBLICOS – PREFEITOS CEARA 2025”, de iniciativa da PRÁTICA DE EVENTOS LTDA nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 04 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°57/2025

PROCESSO N°03727/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA DOCENTE TATIEURES GOMES PIRES PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC”, a fim de auxiliar os alunos concluintes dos cursos de MBA ofertados pela UNIPACE a elaborarem seu trabalho final. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de promover e manter atividades direcionadas a formação e qualificação de servidores, parceiros e da sociedade em geral, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece cursos de MBA (Master of Business Management), ou seja, cursos de pós-graduação lato sensu, na área de Gestão e Governança Pública, Gestão Pública Municipal e Política e Assessoria Parlamentar. Nesse sentido, como etapa de conclusão, os alunos devem desenvolver um artigo científico, segundo os rigores metodológicos próprios da pesquisa científica. 2.2. Sob esse prisma, é necessária a contratação de professora orientadora, a fim de auxiliar os alunos a desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. VALOR: R\$ 7.783,20 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável pela orientação, a instrutora TATIEURES GOMES PIRES, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: TATIEURES GOMES PIRES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para integrar o Programa de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora TATIEURES GOMES PIRES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e já ministrou disciplina no MBA em Gestão e Governança Pública oferecido pela UNIPACE. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “CONTRATAÇÃO DA DOCENTE TATIEURES GOMES PIRES PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 04 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°60/2025

PROCESSO N°03809 /2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA DOCENTE TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLUIDENTES DOS CURSOS DE MBA, DE ACORDO COM A LEI N°14.133/2021”, a fim de promover capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores desta Casa Legislativa e de entidades parceiras. JUSTIFICATIVA: A contratação da professora Taise de Almeida Vasconcelos destina-se a realização do Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluintes dos cursos de MBA, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.2. Nesse sentido, a ORIENTAÇÃO NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLUIDENTES DOS CURSOS DE MBA será ministrado de forma online e presencial, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense — Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.3. Diante do exposto, a orientação mostra-se como uma ferramenta indispensável para a realização do trabalho de conclusão de curso dos alunos do MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. VALOR: R\$7.004,88 (sete mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora Taise de Almeida Vasconcelos, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora Taise de Almeida Vasconcelos deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida orientadora possui Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, bem como possui experiência como orientadora na Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade



de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora Taise de Almeida Vasconcelos destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concludentes dos cursos de MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº61/2025

PROCESSO Nº03747/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO DOCENTE GUSTAVO PASSOS CARVALHO PARA FIGURAR COMO ORIENTADOR NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC”, a fim de auxiliar os alunos concludentes dos cursos de MBA ofertados pela UNIPACE a elaborarem seu trabalho final. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de promover e manter atividades direcionadas a formação e qualificação de servidores, parceiros e da sociedade em geral, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece cursos de MBA (Master of Business Management), ou seja, cursos de pós-graduação lato sensu, na área de Gestão e Governança Pública, Gestão Pública Municipal e Política e Assessoria Parlamentar. Nesse sentido, como etapa de conclusão, os alunos devem desenvolver um artigo científico, seguindo os rigores metodológicos próprios da pesquisa científica. 2.2. Sob esse prisma, é necessária a contratação de professor orientador, a fim de auxiliar os alunos a desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. VALOR: R\$ 7.004,88 (sete mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000 E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável pela orientação, o instrutor GUSTAVO PASSOS CARVALHO, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADO: **GUSTAVO PASSOS CARVALHO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para integrar o Programa de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor GUSTAVO PASSOS CARVALHO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Administração pelo Centro Universitário IBMEC e já ministrou disciplina no MBA em Gestão Pública Municipal, ofertado pela UNIPACE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “CONTRATAÇÃO DO DOCENTE GUSTAVO PASSOS CARVALHO PARA FIGURAR COMO ORIENTADOR NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº62/2025

PROCESSO Nº03726/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO DOCENTE TIBERIO CARLOS SOARES ROBERTO PINTO PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA, DE ACORDO COM A LEI Nº14.133/2021”, a fim de promover capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores desta Casa Legislativa e de entidades parceiras. JUSTIFICATIVA: A contratação do professor Tiberio Carlos Roberto Pinto destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concludentes dos cursos de MBA, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. 2.2. Nesse sentido, a ORIENTAÇÃO NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS ALUNOS CONCLUDENTES DOS CURSOS DE MBA será ministrado de forma online e presencial, visando o cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense — Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sempre que possível à Sociedade. VALOR: R\$7.783,20 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000 E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, o instrutor Tiberio Carlos Roberto Pinto, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADA: **TIBERIO CARLOS ROBERTO PINTO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor Tiberio Carlos Roberto Pinto deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido orientador possui Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, bem como possui experiência como professor na Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação do professor Tiberio Carlos Roberto Pinto destina-se a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concludentes dos cursos de MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE COMODATO Nº01/2025

COMODATÓRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 06.750.525/0001-20, com sede na cidade de Fortaleza – Ceará, na Av. Desembargador Moreira, nº 2807, Dionísio Torres, doravante denominada ASSEMBLEIA, neste ato representada por seu Presidente, ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO; e a COMODANTE: **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.527.919/0001-87, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB , neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY, brasileiro, casado, inscrito no CPF 036.711.874-25 e portador do RG 2474450 SSP – PB de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, celebraram o Termo de Comodato nº 01/2025 que tem como objeto o **licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade** do comodante para uso no âmbito da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. Data do comodato: 22/05/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: Sem ônus para o comodatário. ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO Presidente do ALECE e OTAVIO ABRANTES DE SÁ NEY pela FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Decreto Nº 023/2025 de 03 de junho de 2025. Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Novo Oriente, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025. Considerando a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbano através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades; Considerando promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. Decreta: Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Novo Oriente, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, no auditório da Secretaria do Trabalho e Assistência Social , Endereço Rua Frei Vidal, nº s/n - Lagoa do Tigre Norte - Novo Oriente/CE, com o tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. Art. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025. Art. 3º - O Prefeito Municipal constituiu, mediante Portaria, nº 001.30.05.2025, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual possui a seguinte composição: I. Poder Público - 7 (sete) membros; II. Entidades dos movimentos populares - 2 (dois) membros; III. Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1 (um) membro; IV. Entidades sindicais representativas dos trabalhadores - 1 (um) membro; Parágrafo Único - À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual. Art. 4º - As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal. Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada. Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 03 de junho de 2025. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante - Prefeito de Novo Oriente.**

*** *** ***

EXTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - DECRETO Nº 3005.01/2025, ACARAÚ (CE), AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). HOMOLOGA RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO HAVER RECEBIDO DA UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ E ENDOSSADO PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL, O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR FORÇA DO EDITAL Nº 001/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024; CONSIDERANDO O DISPOSTO NO REFERIDO EDITAL E DEPOIS DE CONCLUÍDA TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO; DECRETA: ART. 1º - FICA HOMOLOGADO, PARA QUE SURTAM SEUS DEVIDOS E JURÍDICOS EFEITOS, O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 REALIZADO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DA UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CONTENDO APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, CONSAGRANDO-SE COMO EXATOS E DEFINITIVOS OS RESULTADOS DAS LISTAGENS DO RELATÓRIO EM ANEXO PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DECRETO. PARÁGRAFO ÚNICO – A REFERIDA HOMOLOGAÇÃO É PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE. ART. 2º - A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS SERÁ FEITA ATRAVÉS DE EDITAL A SER PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONTENDO O PRAZO E O LOCAL DE APRESENTAÇÃO, NÃO CABENDO QUALQUER RECLAMAÇÃO PELO FATO DO CANDIDATO SER ELIMINADO AUTOMATICAMENTE, POR NÃO TER COMPARECIDO NO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO. ART. 3º - NA MESMA FASE DE CHAMAMENTO SERÁ OFERTADO À RELAÇÃO NOMINAL, CONTENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS A SEREM CUMPRIDAS PELOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O PRETENDIDO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, DEVENDO APRESENTAR-SE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ (CE) JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE CONVOCAÇÃO. ART. 4º - O CONCURSO PÚBLICO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 02 ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PÉRIODO APENAS UMA VEZ, POR ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER O INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO. ART.5º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ (CE).



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 DO MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506.001/2025-CARONA. O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em cumprimento à ratificação procedida o Sr. Ordenador, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo 0506.001/2025, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE), EM SUA VERSÃO ATUALIZADA, ACRESCIDA DO BDI DE 28,17% (VINTE E OITO VÍRGULA DEZESSETE POR CENTO), OBSERVANDO-SE O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELA CONTRATADA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO DO PIAUÍ/PI. **UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:** LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº 55.438.241/0001-09; **Pelo valor global de R\$ 2.035.331,61 (dois milhões trinta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos**, conforme consta do Processo Administrativo nº 0506.001/2025-CARONA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:** A despesa será amparada por rubricas orçamentárias previstas no orçamento municipal de 2025, conforme rubricas orçamentárias informadas nos autos do processo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. FRECHEIRINHA-CE, 05 de junho de 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025050701-CP - O PÔRTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, POR MEIO DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO QUE FOI ANULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025050701-CP, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. A ANULAÇÃO DECORRE DE UM ERRO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DA CPRB NA COMPOSIÇÃO DO BDI, TENDO SIDO UTILIZADO O PERCENTUAL DE 4,5% EM VZ DOS 3,6% PREVISTOS PELA LEI Nº 14.973/2024 PARA O EXERCÍCIO DE 2025. ESSA INCORREÇÃO RESULTOU EM UM BDI SUPERESTIMADO DE 27,08%, QUANDO O VALOR CORRETO SERIA DE 25,81%, COMPROMETENDO A CONFIABILIDADE DO ORÇAMENTO DA OBRA. UMA NOVA CONTRATAÇÃO SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADA APÓS OS DEVIDOS AJUSTES NO PROJETO EXECUTIVO. 05 DE JUNHO DE 2025. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Pregão Eletrônico Nº 04.07.001/2025. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais diversos, bem como permanentes, mobiliários, hospitalares, eletrônicos, limpeza, informática, de reabilitação para atender as demandas das Unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assina pela Contratante: Helen Barros Miranda Lucena. Data dos Contratos: 22.05.2025. Prazos: 22.05.2025 - 22.05.2026. Extratos Contratos: Contrato Nº: 22.05.001/2025. Contratado: Ellolla Distribuidora LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01. Valor: R\$ 210.879,15 (Duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos). Correspondente aos lotes 01; 03; 04; 08. Assina pela contratada: Letícia Rabelo Ferreira - CPF: 136.XXX.XXX-63. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: nº 0101-103010038.2.002, 0101-103010038.2.003, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Contrato Nº: 22.05.002/2025. Contratado: G. A. Ribeiro Infocenter - CNPJ: 54.655.558/0001-34. Valor global: R\$ 65.744,00 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais). Correspondente ao lote 05. Assina pela contratada: Guilherme Alves Ribeiro - CPF: 075.XXX.XXX-81. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: nº 0101-103010038.2.002, 0101-103010038.2.003, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Contrato Nº: 22.05.003/2025. Contratado: Art Comercio e Serviço LTDA - CNPJ: 44.014.580/0001-41. Valor: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais). Correspondente ao lote 09. Assina pela contratada: Arthur Campos Parente - CPF: 021.XXX.XXX-19. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: nº 0101-103010038.2.002, 0101-103010038.2.003, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Contrato Nº: 22.05.004/2025. Contratado: Costa Distribuidora Hospitalar LTDA - CNPJ: 32.644.237/0001-00. Valor: R\$ 61.918,00 (sessenta e um mil setecentos e novecentos e dezoito reais.). Correspondente ao lote 07. Assina pela contratada: Francisco Adriano Costa Souza - CPF: 881.XXX.XXX-68. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.002, 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00. Contrato Nº: 22.05.005/2025. Contratado: Equipsun Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde LTDA - CNPJ: 36.999.842/0001-46. Valor: R\$ 37.401,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e um reais). Correspondente ao lote 06. Assina pela Contratada: Roberta Pizzoli - CPF: 811.XXX.XXX-72. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.002, 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: W. FRANKLIN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.449.593/0001-64, com endereço na Rua Joaquim Sá nº 435 Sala A - Bairro - Dionísio Torres - Cep. 60.135-218 - Fortaleza - Ce. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0042025CESDUI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE APIUARÉS/CE. PREÇO: R\$ 2.400.174,96 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - sob o nº 0601.15.452.0283.2.027 - Fonte de Recursos: Próprios. Origem dos Recursos: 1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DO CONTRATO: Apuiarés, 02 de junho de 2025 Signatários: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: W. FRANKLIN ENGENHARIA LTDA - Manoel Wellington Franklin Filho - Administrador. **Apuiarés - Ce, 02 de junho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Convocação de Licitantes Remanescentes - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.08.01-CE-INFRA. Objeto: O objeto da presente licitação é o Contratação de empresa especializada para os serviços adequação de estradas vicinais na localidade de boqueirão na zona rural do Município de Tejuçuoca, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, oriundo do processo licitatório Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.08.01-CE-INFRA conforme as condições e especificações constantes do presente Edital e seus Anexos, e previsto no Plano de Contratações Anual - PCA do Município de Goianésia, na LOA, na LDO e no PPA. O Município de Tejuçuoca-Ce, através de seu Agente de Contratação, torna público que em face da Rescisão Contratual com a empresa M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA, em obediência ao art. 90, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/21, convoca os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestarem quanto ao interesse em negociar o respectivo item, bem como para apresentar a proposta de preços atualizada e reformulada junto com composição de custo. Comunicamos que a negociação se dará nas mesmas condições do valor inicial estimado do processo. O prazo para resposta a esta convocação é de 02 (dois) dias úteis, contadas da publicação deste documento, devendo a licitante interessada a comparecer no Setor de Licitações para apresentar o termo de interesse na contratação ou enviar o referido documento através do e-mail: licitacao.tejucooca@gmail.com. Vale salientar que serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao edital. Classificação Empresa Licitantes Remanescentes: Relação por: Classificação: Empresa; CNPJ: 2º; Copa Engenharia LTDA; 02.200.917/0001-65 - 3º; GTM Engenharia LTDA; 42.340.181/0001-45 - 4º; R S M Pessoa LTDA; 33.159.524/0001-89 - 5º; Minerva Servicos e Construcoes LTDA; 31.139.889/0001-16. **Tejuçuoca/CE, 05 de junho de 2025 - Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, LEVA A CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE, FARÁ REALIZAR O PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES QUE SERÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO. A PRESENTE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SERÁ PROCESSADA E JULGADA EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, SUA REGULAMENTAÇÃO, ALÉM DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA INTEGRA DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR.. A PARTIR DE 00H:01 DO DIA 05/06/2025. O EDITAL E ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NA FORMA PRESENCIAL DAS 07H30MIN ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H30MIN, PELO SITE: WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E HTTPS://PNCP.GOV.BR/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUÍ-CE, 03 DE JUNHO DE 2025. PEDRO JERÓNIMO PEREIRA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1907.01/22-PE, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SENADOR/CE, NOS TERMOS DO CONVÉNIO N.º 093/2022, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA EM FAVOR DE: INFORSISTEM COMERCIO E SERCOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 00.563.949/0001-08, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 113.876,83 (CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 36.619.837/0002-30, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.890,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS); LANDARIO ATACADISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR, INSCRITA NO CNPJ 34.073.854/0001-10, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 97.800,00 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS REAIS); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE PRODUTOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ 20.008.831/0001-17, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS); ITENS 7 E 8 FORAM FRACASSADOS. SENADOR SÁ-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022. RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS PREGOEIRO

*** *** ***

A/O New Horizon Maracanaú LTDA – Emagrecentro Maracanaú

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM a Licença Ambiental para Clínica de Emagrecimento, localizada na Rua 26, nº 12 Bairro Jereíssate 1, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Errata: Edital de Pregão Eletrônico Nº 0009/2025 e Aviso de Licitação Pregão Nº 0009/2025 - SEDUC/. Objeto: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, compreendendo o desenvolvimento, diagramação, impressão, acabamento e entrega de produtos diversos, destinados a atender às necessidades das atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré informa as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico Nº 0009/2025 e Aviso de Licitação Pregão Nº 0009/2025 - SEDUC: No Preambulo do Edital, Onde se Lê: Data da sessão pública: 18 de junho de 2025 Horário da sessão pública: 10:00 horas Leia-se: Data da sessão pública: 24 de junho de 2025 Horário da sessão pública: 10:00 horas - no Aviso de Licitação publicados nos seguintes meios de divulgação Jornal o Povo, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios, Onde se Lê: O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 18 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0009/2025 - SEDUC. Leia-se: O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 24 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0009/2025 - SEDUC. **Quixeré-Ce, 05 de maio de 2025 - Maria Eleneide Fernandes de Brito.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0606.24/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS CONCEIÇÃO II E POÇO SALGADO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME CONVÉNIO 01/FESB/2025 - MAAP 37. DO TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de junho de 2025 a 23 de junho de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 23 de junho de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 23 de junho de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 06 de junho de 2025. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.05.29.01PE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO REQUISITOS DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DOS VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 24.06.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Hugo de Oliveira Nóbrega- Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, através da Secretaria da Cultura e Turismo, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.001/2025-PE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em exploração de espaços públicos nas áreas destinadas a realização do evento “FORRICÓ 2025 30ª EDIÇÃO”, prospecção, intermediação e captação de recursos por meio da comercialização de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, artísticas e social, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura do evento no município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 06/06/2025, às 10h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 24/06/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - DL cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, NA DATA 12 de junho de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 04 de junho de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, do dia 23 de junho de 2025, estará recebendo documentos da Pré-Qualificação nº 0306.02/25 PQPM, das empresas interessadas em participar da futura concorrência, cujo objeto é Pré-Qualificação para contratação dos serviços especializados de manutenção corretiva, ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública (IP) do Município de Milhã/Ce, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI e encargos sociais, necessários para a realização dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/ Executivo, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. Milhã - Ceará - 06 de junho de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 039/2025-SECULT/SRP - Tipo: Menor Preço. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, para atender as necessidades da biblioteca pública Municipal Dr. João Eduardo Neto, departamento de música, equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 06 de junho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 18 de junho de 2025 às 11h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 18 de junho de 2025 às 11h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Antonio Giliard Mendes Moura - Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Retificação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.30.1. O Agente de Contratação/ Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: fornecimento de Material de Informática, bem como materiais diversos para os Agentes Comunitários, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 09 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 27 de junho de 2025 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 27 de junho de 2025, às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasdjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasdjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnep/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 05 de junho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 030/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.05.05.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preço vigentes das montadoras, destinadas as diversas secretarias do Município de Camocim/CE. Empresa: Assis Autopeças LTDA, CNPJ nº 07.816.226/0001-04. Valor Total da Ata: R\$ 1.640.008,03 (um milhão e seiscentos e quarenta mil e oito reais e três centavos). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 05 de junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP Nº 00.024/2025-PERP. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00.024/2025-PERP, do Tipo Menor Preço Por lote, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal Tururu/CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, com data de abertura agendada para 24 de junho de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 06 de junho de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Adesão Ata de Registro de Preços nº 2025.05.27.001. Originária da Ata de Registro de Preços nº 202505060001 do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025/CP/2025 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda-CE. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação direta, por adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços, referente a Concorrência Eletrônica N° 00003.20250331/0001-40 da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, para Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação e recuperação de diversas ruas no Município de Camocim/CE com massa asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente). N° do Processo de Adesão: 2025.05.27.001. Validade contratual: 31/12/2025. Valor Total de Adesão: R\$ 3.627.078,03 (três milhões e seiscentos e vinte e sete mil e setenta e oito reais e três centavos). Fornecedor: R E Sousa Construções e Serviços LTDA CNPJ: 40.560.312/0001-74. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Dispensa de Licitação Nº 19.05.01/2025.08 - Extrato do Contrato Nº 19.05.01/2025.08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Executar serviços remanescentes de pavimentação em piso intertravados no Distrito de Moitas, no Município de Amontada/CE, conforme Convênio 148/2021-SOP-CE; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0901.1.003-C.R.E.M.V.P.; Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1500000000, 1701000000; Prazo de Execução: 03 (três) meses; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 1.496.388,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Ecomil Serviços LTDA - CNPJ nº 11.952.190/0001-63, Renan Claudio Melo, Administrador. **Amontada-CE, 04 de junho de 2025. Kivia Livia da Rocha Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Paraipaba-CE - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMP-25.06.05.02-PE - Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestar consultoria e assessoria técnica junto às Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que mantêm relações institucionais com a Câmara Municipal de Paraipaba/CE, com foco no atendimento às exigências legais da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSC's), bem como da Lei nº 14.133/2021. - Data de Abertura: 25/06/2025 - Horário: 14H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://camaraparaipaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Agente de Contratação/ Pregoeiro(a): Josa Filho Teixeira David.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação N.º 2025.05.26.01-DE-SEDECT - Contrato Nº 2025.05.26.01.1. Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e a 26.836.839 Romulo da Silva Teixeira. Objeto: Contratação de assessoria para a execução dos recursos (PROSIEC) de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo no Município de Tejuçuoca/CE. Valor global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Fonte de Recurso: Órgão: 18 - Unidade Orç.: 01 - Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade: 04 122 0007 2.094 - Fonte: 1701000000 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Subelemento: 3.3.90.39.99 - Nomenclatura: Sec. de Cult. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Eliseu Andrade Joca - Ordenador de Despesas e 26.836.839 Romulo da Silva Teixeira - CNPJ 26.836.839/0001-58. Data do Contrato: 04 de junho de 2025. **Tejuçuoca/CE, 04 de junho de 2025. Francisco Eliseu Andrade Joca - Secretário (a) de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio do Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2025.05.07.01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios com emissão de relatório fotográfico e laudo de potabilidade da água, da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Consórcio do Público de Saúde da Microrregião do Aracati-CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 28/05/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 30/05/2025. Contratada: Elluservcom LTDA ME cadastrada no CNPJ sob nº 47.742.571/0001-65, no valor de R\$ 15.830,00 (Quinze mil oitocentos e trinta reais). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 30 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento (Fundo Geral), Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que no dia 18 de junho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.02-0012D, cujo objeto é fornecimento de material de construção para manutenção predial, destinados as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafas/CE. O Edital completo estará disponível no endereço <https://tarrafas.ce.gov.br> a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Tarrafas, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Buladeira, CEP: 63145-000, Tarrafas - CE, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites <https://www.licitacaotarrafas.com.br> ou pelo O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Tarrafas-Ce, 02 de junho de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0604.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0604.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 25 de JUNHO de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação da prestação de serviços de licença de uso de sistema integrado de Licitação, Contabilidade Pública, Cestão Administrativa, Portal da Transparência, Almoxarifado e Controle patrimonial junto a Secretaria de Administração e Finanças do município de Baturité/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – Pré-Qualificação - 01.072/2025-PREQUALI - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 25.06.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **Pré-Qualificação - 01.072/2025-PREQUALI**, cujo objeto é a Locação de transportes para atender as rotas escolares e universitárias do Município de Ubajara junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ubajara - CE. Motivo: correção na Qualificação Técnica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 05 de junho de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contratual N° 0205.02/2024, decorrente do PROCESSO CONCORRÊNCIA N° 1203.01/2024, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS DOS BAIRROS ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE (MAPP N. 5903), CONFORME ANEXO I.CONTRATANTE: ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;CONTRATADA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA;PRAZO DE DURAÇÃO: Tendo vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1803.01/2024, decorrente do CONCORRÊNCIA nº 29.12.01/2023, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL DE BATURITÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, CONFORME CONVENIO n.º 23/2023 E MAPP N° 5032. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE; CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA LTDA; PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO HOLANDA SAMPAIO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra. Baturité/CE, 27 de dezembro de 2024. Cícero Antônio Sousa Bezerra. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE berto Coelho Tavares; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Retificação e Republicação do Pregão Eletrônico N°. 2025.05.30.01. O Agente de Contratação Pregoeiro do Município de Itapajé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação nas datas do aviso publicado no Jornal o Povo pág. 13, do dia 04 de junho de 2025, e no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico N° 2025.05.30.01, cujo objeto é a aquisição de maquinário agrícola de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Itapajé/CE, alterando se as datas. Leia se Agora: Cadastramento de Propostas: Início 06/06/2025 às 09h Término: 23/06/2025 às 09H, Data da Abertura: 23/06/2025 Hora da Abertura: às 09h; Hora da Disputa: às 09H. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; www.tce.ce.gov.br; <http://www.itapaje.ce.gov.br>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. Itapajé/CE. 05 de junho de 2025. Ângelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços N° 031/2025 - Pregão Eletrônico N°. 2025.05.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preço vigentes das montadoras, destinadas as diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. Empresa: Maria Socorro Fernandes Melo, CNPJ n° 08.971.694/0001-16. Valor Total da Ata: R\$ 256.280,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. Camocim/CE, 05 de junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 31/2025-PE, que tem como Objeto o **Registro de Preços visando a Contratação para fornecimento de urnas funerárias, acessórios, serviços funerários e translado de corpo a serem doados para pessoas com vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacões-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacões.tce.ce.gov.br>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 18 de Junho de 2025. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 18 de Junho de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 18 de Junho de 2025 (Horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 06 de Junho de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ QUALIFICAÇÃO N° 001.25-PQ-SEINF – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através do seu Agente de Contratação, torna público que no período do dia 06 de Junho de 2025 ao dia 24 de Junho 2025 – 08h, realizará o Recebimento dos Documentos do Processo de Pré-Qualificação N° 001.25-PQ-SEINF. Objeto: Pré Qualificação para Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica na estrada de acesso a Localidade de Transval no município de Varjota – Ceará. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital pode ser obtido no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 04 de Junho de 2025. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P386363/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 25003- SME [SRP] (LICITANET N° 045/2025) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 24/06/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.llicitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração com o módulo de transporte escolar do sistema, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacões.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 04 de Junho de 2025. Evandro de Sales Souza – O Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008.2025-CE04 – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que diante da modificação no Edital da Concorrência Eletrônica N° 008.2025-CE04, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma escola em tempo integral – FNDE – 13 Salas, Conforme CV 967500 e PT 1097790-68, de Responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte do Município de Monsenhor Tabosa-CE. Desta forma em atendimento ao § 1º do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica **ALTERADA A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de Junho de 2025, às 09h**; Local da Licitação Eletrônica: M2A COMPRAS (<https://compras.m2atecnologia.com.br>). O ADENDO e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados para consulta no referido site, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pnccp>), no Portal de Licitacões dos Municípios do TCE/CE (<https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>), e no site do Município: (<https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br>). José Renê Felipe de Araújo – Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PE – A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia 23 de Junho de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 015/2025-PE, referente a **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrobombas centrífugas e submersas, chaves de partida de quadros de comando de poços profundos, junto a Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Caridade/CE**, Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 06 de Junho de 2025, às 08h até o dia 23 de Junho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 23 de Junho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 03 de Junho de 2025.** José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE047025-FG – O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 24 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE047025-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviço de dedetização no controle de todo tipo de insetos voadores, rasteiros, roedores, e descupinização e desratização, junto as secretarias e unidades escolares do Município de Crateús-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. **Crateús-CE, 06 de Junho de 2025.** Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250415/02-PE – O Município de Ipu através da Secretaria de Administração e Planejamento no processo em epígrafe, comunica a **ANULAÇÃO DO LOTE 01** referente ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20250415/02-PE, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços para a licença de uso (locação) de sistemas informatizados (software) destinados à Prefeitura Municipal de Ipu/CE, SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto e IPUPREV – Instituto de Previdência do Ipu, abrangendo as áreas de contabilidade e orçamento público (inclusive atendendo aos requisitos do SIA-FIC), licitações e contratos, almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento – recursos humanos (web), portal da transparéncia e lei de acesso à informação e frota, bem como a implantação dos sistemas informatizados. **MOTIVO:** vício insanável no julgamento da proposta, art. 71 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Súmulas 473 do STF. **Ipu-CE, 04 de Junho de 2025.** Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-SEEDUC/CELOS – A Secretaria de Educação torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 03/2025-SEEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção da obra remanescente de uma escola de 6 salas de aula, na localidade de Barreira dos Vianas**, Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 09 de Junho de 2025 até o dia 25 de Junho de 2025, às 09h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 25 de Junho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 05 de Junho de 2025.** Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602.01-2025/PE – OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica previdenciária voltados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Aracati, combinados à locação e disponibilização de sistema informatizado de gestão previdenciária, contemplando suporte técnico e manutenção Contínua - Considerando as razões de interesse público, consoante despacho fundamentado, **RESOLVE**, a fim de bem resguardar o interesse público, pela **REVOGACAO** do Pregão Eletrônico Nº 0602.01-2025/PE, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, no artigo 71 da Lei nº 14.133, nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, Instrumento Convocatório e doutrina abalizada. **Aracati-CE, 05 de Junho de 2025.** Antônio Leonardo Ferreira dos Santos – Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Aracati – Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-SEEDUC/CELOS – A Secretaria de Educação torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 02/2025-SEEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção da obra remanescente de uma escola de 8 salas de aula, na Localidade da Volta**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 09 de Junho de 2025 até o dia 24 de Junho de 2025, às 09h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 24 de Junho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 05 de Junho de 2025.** Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.06 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: www.compras.m2atecnologia.com.br o certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.16.06, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários, junto às diversas Secretarias do Município de Aiuba – CE**. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: a partir de 09 de Junho de 2025, às 16h; 2. Fim do Recebimento de Propostas: 23 de Junho de 2025, às 09h30min; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: 23 de Junho de 2025, às 10h. Acesso ao Edital nos Endereços Eletrônicos: www.compras.m2atecnologia.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do E-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 05 de Junho de 2025.** José Alves de Alencar – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.SMC/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 02 de Julho de 2025, às 14h (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.PE.SMC/2025, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção e modernização do instrumental da Banda Municipal de Cariré, junto Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br> e <http://licitacarirece.com.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 05 de Junho de 2025.** Arnobio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.03.1 A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.03.1**, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a contratação de atração, Show Artístico/Cultural do artista/banda Fabinho Testado, para apresentação no 42º Forró de São Pedro do CSU, a se realizar no dia 28 de junho de 2025 na cidade de Várzea Alegre - CE, em favor da empresa FT SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 39.998.900/0001-05, com sede à Rua Francisco De Assis Cavalcanti, nº 663 - Andar 1 - Sala 7 - Bairro Cidade Universitária - Petrolina - PE, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.01-13.695.0537.2.044.0000**. ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume. **Várzea Alegre/CE, 05 de Junho de 2025.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10.CP.SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 03 de Julho de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 10.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ do trecho que liga a localidade de Tapuio a localidade de Jucá do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 05 de Junho de 2025.****

Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025-PQ – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pré-Qualificação N° 001/2025-PQ, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços de roçada manual e mecanizada, capina e limpeza de canais de drenagem superficiais e profundas em vias urbanas, praças, estradas vicinais e caminhos, em todo o Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **06 de Junho de 2025 a 25 de Junho de 2025**, Abertura da Contratação: **26 de Junho de 2025, às 08h30min.** Demais informações junto ao Edital, que poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://pncp.gov.br/> e <http://www.itarema.ce.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 06 de Junho de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIAMA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Miraiama-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018/2025-PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE POLTRONAS DE ÔNIBUS ESCOLARES, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MIRAIAMA/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br/, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 23/06/2025. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 23/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraime.ce.gov.br. **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro.** Prefeitura Municipal de Miraiama, 05 de Junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.05.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de fardamento completo para atender as necessidades do Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal (Infantil e Fundamental), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 25 de junho de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 09 de junho de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.compraslavrasdamangabeira.com.br, pncc.gov.br e www.lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 05 de junho de 2025.** José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N°. 2025.05.26.01CPE, tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma creche pré-escola tipo 1 na sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 09 de junho de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 30 de junho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 30 de junho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncc/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de junho de 2025.** Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2025.05.26.01PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, destinados as diversas secretarias do município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 09 de junho de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 24 de junho de 2025 às 13h59min; Abertura das Propostas no dia 24 de junho de 2025, a partir das 14h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncc/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de junho de 2025.** Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA N°. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2025.06.04.01, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. GUARAMIRANGA-CE, 04 DE JUNHO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato do Contrato nº 2025.05.30.02, decorrente da Pregão Eletrônico nº 05.02.01/2025, a saber: Órgão Contratante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária nº. 0701.12.122.0044.2.011 e Elemento(s) de Despesa(s) 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino infantil e fundamental, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE. R\$ 2.608.183,64 (dois milhões, seiscentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro reais). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato. Contratada: H C de Lima Servicos Unipessoal LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF: 26.732.680/0001-21. Assina pela Contratada: Henrique Candido de Lima, CPF nº ***.768.403-**. Assina pela Contratante: Cícera Edana Tavares Luna. **Aurora/CE, 30 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - N° 060501/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades das unidades de saúde, com eventual aplicação de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados com reserva de 25% do valor mensal estimado, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal Licitá Campos Sales, pelo endereço eletrônico <https://licitacampossalesce.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de Junho de 2025 às 15:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município, ou ainda pelo endereço Portal de Licitacões do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales - CE, 5 de junho de 2025.** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde - 250103.0006/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Publicação do Edital de Credenciamento Eletrônico Nº 2025.06.04.01 - Secretaria da Saúde. O Município de Itapajé torna público o Edital de Credenciamento Eletrônico nº 2025.06.04.01, que tem como objeto o Credenciamento para prestação de serviços clínicos e hospitalares de procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade para atendimento do programa “Itapajé Mais Saúde”, instituído pela Lei Municipal nº 2.399, de 29 de Abril de 2025 e de acordo com a tabela municipal de procedimentos médico-hospitalares e diagnósticos regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50, de 30 de maio de 2025, junto a Secretaria da Saúde do Município de Itapajé/CE. Recebimento da documentação: através do Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no sítio www.bllcompras.org.br, no período de 06 de junho de 2025 a partir das 17:00 horas até 06 de junho de 2026 às 17:00 horas. Informações: licitacao@itapaje.ce.gov.br. **Itapajé/CE, 05 de junho de 2025. Luís Carlos do Nascimento - Secretário da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.06.02.01PE-SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material esportivo para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 09 de junho de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br até o dia 26 de junho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 26 de junho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.liticatamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnscp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de junho de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato do Contrato nº 2025.05.30.01, decorrente da Pregão Eletrônico nº 07.03.01/2025, a saber: Órgão Contratante: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária nº. 0701.12.122.0044.2.011, elemento(s) de despesa(s) 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino estadual, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE. R\$ 1.829.421,20 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato. Contratada: V&V Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 27.499.707/0001-40. Assina pela Contratada: Victor Valério Da Silva Lopes Nogueira, CPF nº ***.713.873-**. Assina pela Contratante: Cícera Edana Tavares Luna. **Aurora/CE, 30 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato Empresa Remanescente. A Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos, decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 05.001/2025-CE, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para conclusão da construção do centro de comercialização dos produtos da agricultura familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé-CE. Contratante: Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos. Contratada: Gott Servicos LTDA, CNPJ Nº 42.912.376/0001-12. Dotação Orçamentária: 0501.20.605.0138.1.018 - Reforma do Mercado Novo e Galpões de Frutas. Elemento de Despesa: 44905191 - Obras e Instalações. Valor do Contrato: 1.081.916,40(Um Milhão Oitenta e um Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos). Prazo de Duração: 12 (doze meses). Assina pela Contratada: Gott Servicos LTDA. Assina pela contratante: Francisco Eudes Rodrigues Cruz. **Canindé - CE, 03 de junho de 2025. Francisco Eudes Rodrigues Cruz - Ordenador de Despesa da Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024/01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 44.159.038/0001-87. OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento da estrada de acesso ao Sítio Fazendinha, Localizada no Distrito do EMA, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no Valor de R\$ 13.674,97, do respectivo contrato, com base nos Arts. 124, inciso I, alínea “a” e 125, §1º. Essa avença representa 5,20% do Valor Original do contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danisio Dany Bezerra Gomes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Erivanaldo Cavalcante. **DATA DO ADITIVO:** 05 de Junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04/2025-PQ-SME – A Comissão de Licitações do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pré-Qualificação, Nº 04/2025-PQ-SME, Processo Nº 04/2025-PQ-SME, cujo Objeto é a Aquisição de material didático de apoio para as turmas avaliadas com objetivo na recomposição de aprendizado e proficiência na língua portuguesa e matemática, destinados aos alunos do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de General Sampaio. A Documentação poderá ser enviada via e-mail ou entregue diretamente na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio, a partir da publicação do presente Edital até 20 de Junho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no Sítios: www.generalsampaio.ce.gov.br; https://pnscp.gov.br/app/editais?q=GENERAL_SAMPAIO&status=todos&pagina=1 e www.tce.ce.gov.br, maiores informações no setor de contratações do município de General Sampaio. **General Sampaio-CE, 05 de Junho de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025-PE-ADM – A Comissão de Licitações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 90013/2025-PE-ADM, Processo Nº 2025.05.19.13-PE-ADM, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de produtos de limpeza, destinado as Diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE. A realizar-se no dia 24 de Junho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília), no Portal: www.comprassovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br / e Portal: www.comprassovernamentais.gov.br. General Sampaio-CE, 05 de Junho de 2025. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0182021PEFME-01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182021PEFME – PARTES: Município de Ipu, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação e a Empresa SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.107.890/0001-51 e Inscrição Estadual sob o Nº 06.384.922-4, com Endereço na Rua João Alves Albuquerque, Nº 73, Bairro, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-730. O objeto deste Termo de Aditivo é a Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 0182021PEFME-01, que tem como **OBJETO** a Contratação dos serviços de transporte escolar destinado aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Município de Ipu. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Prazo de Vigência deste Aditivo é de 10 (dez) meses. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, CEP: 62.250-000, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Ipu-CE, 05 de Junho de 2025. Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.04.1. Declaração de Inexigibilidade/Comunicação - A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.04.1, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a contratação de atração, Show Artístico/Cultural do artista/banda Túlio Duarte Shows, para apresentação no 42º Forró de São Pedro do CSU, a se realizar no dia 28 de junho de 2025 na cidade de Várzea Alegre - CE, em favor da empresa TULIO DUARTE SHOWS LTDA (EPP), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 56.995.153/0001-70, com sede à Av. da Integração Ayrton Senna, nº 561 - Sala 307 - Bairro São José - Petrolina - PE., pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.01 – 13.695.0537.2.044.0000/09.01 – 23.695.0537.2.045.0000.ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.Várzea Alegre/CE, 05 de Junho de 2025.Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCIERO AO CONTRATO N°0182021PEFME-01 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0182021PEFME – PARTES: Município de Ipu, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação e a Empresa SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob N° 11.107.890/0001-51 e Inscrição Estadual sob o N° 06.384.922-4, com endereço na Rua João Alves Albuquerque, N° 73, Bairro, Parque Manibura, Fortaleza/CE - CEP: 60.821-730. O objeto deste Termo de Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato N° 0182021PEFME-01, que tem como **OBJETO** a Contratação dos serviços de transporte escolar destinado aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Município de Ipu, no percentual aproximado de 8,44% (Oito Virgula Quarenta e Quatro por Cento). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II alínea “d” da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Informações à Avenida José de Alencar, S/N°, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, CEP: 62.250-000, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Ipu-CE, 05 de Junho de 2025.** Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.05.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pelas Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE., conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas. O inicio de acolhimento das propostas a partir do dia 24 de junho de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, 05 de junho de 2025.** Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N°. 2025.05.12.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000044/2025- Edital nº 95121/2025 - Processo: Concorrência Eletrônico N°. 2025.05.12.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção Do Espaço Esportivo Comunitário No Município Do Crato/Ce, Através Do Convênio N° 960074 Firmado Entre O Município De Crato E O Governo Federal - Ministério Do Esporte (Novo Pac). A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 09/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 02 de junho de 2025.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2025.06.03.1. Id contratação PNCP: PNCP: 07587975000107-000045/2025 - Extrato Do Edital N° 96031/2025. Processo: Pregão Eletrônico N°. 2025.06.03.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Secretarias Diversas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Fornecimento De Links De Internet Com Suporte Técnico E Infraestrutura De Fibra Óptica Para Atender As Demandas De Conexão Das Diversas Secretarias Do Município Do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 23/06/2025 às 08h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 05 de junho de 2025.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n° CE/150425/01/SME, que tinha como objetivo a **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de construção de 14 areninhas em diversas localidades do município de Reriutaba/CE**, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Inciso II, §2º, da Lei Federal n° 14.133/21; Esteio na Súmula n° 473/STF.** Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação** – Autoridade Superior: Francisco Wellington Vale Pinto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 202407040003 – O Município de General Sampaio, torna público o Extrato Resumido do Contrato N° 202407040003, cujo o **OBJETO** é a Execução de reforma na Igreja Nossa Senhora do Rosário no Município de General Sampaio, conforme projeto, MAPP-741/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de General Sampaio. **CONTRATADA: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Julho de 2024. **VALIDADE DO CONTRATO:** Da data de assinatura vigente até 02 de Outubro de 2025. **VALOR GLOBAL: 100.286,72** (Cem Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato Resumido de Adjudicação/Homologação - Pregão N° 07.03.01/2025. Após analisado o Resultado da Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica n° 07.03.01/2025, o(a) Sr(a). Cicera Edana Tavares Luna, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021, adjudica e homologa ao licitante vencedor os Lotes 01, 02, 03 e 04, resultado da adjudicação e Homologação para a empresa V&V Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 27.499.707/0001-40, pelo valor global de R\$ 1.829.421,20 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), em 30/05/2025. **Cícera Edana Tavares Luna, Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde torna público que no próximo dia 23 de junho de 2025, às 10h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico n° 019/2025.02, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares que não constam na PPI Municipal ou Estadual de Atenção Básica, Secundária e componente especializado, destinados aos pacientes assistidos por recomendações do Ministério Público e medidas judiciais junto a Secretaria de Saúde de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 05 de junho de 2025.** Maria Adriana M. de Sousa - Secretária de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico n° 004/2025: **ATA N° 202506030001** – Valor global: R\$ 3.344.648,00 – **CONTRATADA: M S Sousa e Miranda Alimentação LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. José Nilton Miranda e Silva. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para serviços de buffet, incluindo coffee break, lanches, almoço e jantar. Conforme as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria de Administração, a Sra. Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 03 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 2025.02.17.02-PE - Contrato N° 2905006/2025 - Origem: Pregão N° 3004.01/2025-PE. Contratante: Secretaria de Saúde - Contratada(o): CTX Car Engenharia Projetos LTDA. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância equipada para simples remoção (tipo B) referente ao Convenio 17/2024, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE - Valor total: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) - Programa de Trabalho: 0901.10.301.0171.1.027 - Aquisição de Veículos e Equipamentos de Saúde., R\$ 292.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato Resumido de Adjudicação/Homologação - Pregão Nº 05.02.01/2025. Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 05.02.01/2025, o(a) Sr(a). Cicera Edana Tavares Luna, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Adjudica e Homologa ao licitante vencedor os Lotes 01, 02, 03 e 04, resultado da adjudicação e Homologação para a empresa H C de Lima Servicos Unipessoal LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF: 26.732.680/0001-21, pelo valor global de R\$ 2.608.183,64 (dois milhões, seiscentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro reais), em 30/05/2025. **Cicera Edana Tavares Luna, Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00009.20250410/0001-00 - ARP Nº 25/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2425PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Newtech Distribuidora de Educação Tecnologica LTDA. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos destinados a implementação de programas e projetos pedagógicos educacionais, através da Secretaria Municipal de Educação de Ipaporanga/Ce - Valor total: R\$ 2.525.340,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 05 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 025.2025-SME. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão nº PE 025.2025-SME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria e capacitação no acompanhamento da equipe da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE, para o monitoramento, informação e organização de dados junto ao censo escolar. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de junho de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação - Processo: 2025.05.26.01. Empresas vencedoras: 26.836.839 Romulo da Silva Teixeira. Total: R\$ 11.000,00. Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: 26.836.839 Romulo da Silva Teixeira. Item: Contratação de assessoria para a execução dos recursos (PROSIEC) de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo no Município de Tejuçuoca/CE. Valor Unitário: R\$ 11.000,00 - Quantidade: 1,00 - Valor Global: R\$ 11.000,00 - Valor de Referência: R\$ 11.266,67 - Diferença: -R\$ 266,67. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 02 de junho de 2025 às 15:35. Autoridade Competente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Paraipaba-CE - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMP-25.06.05.01-PE - Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, fomento e acompanhamento dos Microempreendedores Individuais através do Projeto Legislativo Empreendedor, junto a Câmara Municipal de Paraipaba/CE - Data de Abertura: 25/06/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://camaramunicipaldeparaipaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Josa Filho Teixeira David.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 19.05.01/2025.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Executar serviços remanescentes de pavimentação em piso intertravados no Distrito de Moitas, no Município de Amontada/CE, conforme Convênio 148/2021-SOP-CE; Favorecido: Ecomil Serviços LTDA, CNPJ nº 11.952.190/0001-63; Valor: R\$ 1.496.388,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Fundamento Legal: inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Amontada-CE, 04 de junho de 2025. Kivia Livia da Rocha Oliveira Jacinto - Secretária Municipal de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Aditamento da Concorrência Pública Nº CP-01.200525-SEDUC. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ararendá, comunica aos interessados que a Concorrência nº CP-01.200525-SEDUC, cujo objeto é a construção de uma creche do tipo 1, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio no Município de Ararendá-CE, marcada para o dia 06 de junho de 2025, será adiada para o dia 19 de junho de 2025, no mesmo horário, devido a fatos imprevisíveis em decorrência de julgamento de outros processos em andamento no expediente da Comissão de Contratação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3633-1188. **Ararendá/CE, 04 de junho de 2025. Francisco Diogem do Vale - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.05.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem o Fundo Geral da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Abertura: 20 de junho de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 09 de junho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pnpc.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 05 de junho de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 004/2025-PERP. O(A) Sec. de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h00min, do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão nº 004/2025-PERP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Canindé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; <http://www.caninde.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 05 de junho de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário Executivo de Saúde da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Junho de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.06.01/2025.05, para o seguinte objeto: Aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades dos agentes de endemias e dos agentes comunitários de saúde, vinculados a Secretaria de Saúde de Amontada/CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 05 de junho de 2025. Francisco Diógenes Magalhães Andrade - Secretário Executivo de Saúde.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Fabrícia Lima Dias, Ordenadora de Despesas; Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13.004/2025-PERP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de carteiras escolares e mesas de refeitório, destinadas à equipagem dos ambientes educacionais das escolas da rede de ensino. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Valor Global: R\$ 5.688.362,00. Contratado e signatário: Moveis JB Ind. e Comercio Ltda, CNPJ: Nº 02.464.845/0001-63, representada por José Zito Bezerra Filho. Data da assinatura: 04/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Anulação. A Secretaria de Educação, faz publicar o Aviso de Anulação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.04.24.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em engenharia civil, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba. Motivo: Erro insanável no cadastramento do processo na plataforma. Fund. Legal: Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. **Irauçuba - CE, 05 de junho de 2025. Alexandra Braga de Sousa - Sec. de Educação.**



Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.05.23.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 23/06/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de esgotamento sanitário, destinados ao atendimento dos setores de operação e manutenção do SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saac.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 04 de junho de 2025.** **Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Agente de Contratação, vem realizar Credenciamento nº 19.001/2025 - CR, cujo objeto: Chamamento público para credenciamento de serviços carterários de legalização e oficialização de casamento civil, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icó, objetivando viabilizar a realização do Programa Casamento Social, conforme condições e especificações constantes no termo de referência, para o Exercício de 2025. A documentação de credenciamento será recebida exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail oficial do Setor de Licitação de Icó/CE: cplico2023@gmail.com, no período de 09/06/2025 até o dia 24/06/2025, até às 23:59h. O Edital estará disponível nos sites: [https://www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e www.ico.ce.gov.br. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Reabertura. O Setor de Licitações do Município de Canindé/CE torna público que dará Prosseguimento a Licitação de Pregão Eletrônico Nº 12.001/2025-PERP, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede pública de ensino municipal, junto à Secretaria da Educação de Canindé-CE, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 09 de Junho de 2025 na plataforma Gestão de Compras | M2A Tecnologia maiores informações na sala da Comissão de Licitação deste Município. **Canindé-CE, 05 de junho de 2025.** **Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Junho de 2025 às 08:30 horas, abrirá a disputa de preços do Pregão Eletrônico Nº 014/2025 -PERP, que tem como objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, conforme edital e seus anexos, disponíveis na comissão de Pregão, na Sede do Paço Municipal, e no site oficial da Prefeitura de Pacajus [https://www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br) . O referido Pregão será realizado por meio da plataforma BBMNET no endereço eletrônico (<https://novobbmnet.com.br>).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 009/2024. O Município de Pedra Branca - Ce, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com Caput do Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/21, revoga a licitação Concorrência Pública Eletrônica Nº 009/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de picarramento de diversas estradas vicinais do Município de Pedra Branca/CE - dado publicidade autoriza a realização da publicação de novo edital. **Eudasio Fernandes Cesar - Ordenador de Despesas - Pedra Branca - CE em 05 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas; Extrato de Contrato Nº 2025.06.03.001-SESA da Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.27.001-SESA; Contratada e signatário: A B Engenharia Ltda, Francisco Pascoal Melo Saboia, Sócio Administrador; Valor Global: R\$ 1.502.541,04; Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS Porte I - Novo PAC - Ministério da Saúde) na localidade de Serra das Moças, Monte Sion, Parambu/CE; Dotação Orçamentária: 02.17.17.10.301.1003.1.003; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 04/06/2025; Vigência: 300 dias, contados da data de assinatura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.001-SESA, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02(dois) veículos automotor tipo micro-ônibus. Data e horário do certame: 20/06/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, licitação <http://www.bll.org.br> e [https://www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***



DESTINADO(A)

--